

DIÁRIO DO SUDOESTE

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 8292
Pato Branco, 21 de dezembro de 2022

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.



RESOLUÇÃO Nº 057/2022

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a realização de Processo Seletivo Simplificado 002/2022, para preenchimento de vagas e cadastro reserva para os cargos de:

| CARGO |
|----------------------------------|
| Auxiliar de Serviços Gerais |
| Enfermeiro (a) |
| Médico (a) Intervencionista 24hs |

Art. 2º - Nomear Comissão Organizadora composta pelos seguintes membros: - Luis Fernando Cavaleiro Ramagem Soares - Contador

- Francieli Perondi - Recursos Humanos

- Douglas Passos Mayer - Segurança do Trabalho

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dois.

DISENEI LUQUINI

Presidente

CIRUSPAR



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CIDADE DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
Lei Federal nº. 8.069/90, Lei Municipal nº. 3.338/10 e Artigo 219 da Lei Orgânica Municipal
CNPJ nº. 80.872.617/0001-36

RESOLUÇÃO 027/2022

Súmula: Aprova a Prestação de Contas dos recursos do Fundo Municipal da Infância e da Adolescência - FIA referente ao Incentivo à Criança e Adolescente, relativo ao primeiro semestre de 2021, tendo como justificativa que não foi possível realizar as ações planejadas, em virtude da prioridade máxima de recuperar o aprendizado, tendo em vista a defasagem ocasionada durante a pandemia coronavírus - Covid19.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCCA) de Pato Branco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 3.338/2010 e suas alterações, por meio de Deliberação em reunião ordinária realizada em 16 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas dos recursos do Fundo Municipal da Infância e da Adolescência - FIA referente ao Incentivo para Prevenção o uso, abuso e transição à dependência de álcool e outras drogas, relativo ao primeiro semestre de 2021, tendo como justificativa que não foi possível realizar as ações planejadas, em virtude da prioridade máxima de recuperar o aprendizado, tendo em vista a defasagem ocasionada durante a pandemia coronavírus - Covid19.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e revoga todas as disposições contrárias.

Pato Branco, 16 de dezembro de 2022.

Helena de Fátima Soares Ribas

Presidente

Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CIDADE DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
Lei Federal nº. 8.069/90, Lei Municipal nº. 3.338/10 e Artigo 219 da Lei Orgânica Municipal
CNPJ nº. 80.872.617/0001-36

RESOLUÇÃO 026/2022

Súmula: Aprova a Prestação de Contas dos recursos do Fundo Municipal da Infância e da Adolescência - FIA referente ao Incentivo para Prevenção o uso, abuso e transição à dependência de álcool e outras drogas, relativo ao primeiro semestre de 2021, tendo como justificativa que não foi possível realizar as ações planejadas, em virtude da prioridade máxima de recuperar o aprendizado, tendo em vista a defasagem ocasionada durante a pandemia coronavírus - Covid19.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCCA) de Pato Branco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 3.338/2010 e suas alterações, por meio de Deliberação em reunião ordinária realizada em 16 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas dos recursos do Fundo Municipal da Infância e da Adolescência - FIA referente ao Incentivo para Prevenção o uso, abuso e transição à dependência de álcool e outras drogas, relativo ao primeiro semestre de 2021, tendo como justificativa que não foi possível realizar as ações planejadas, em virtude da prioridade máxima de recuperar o aprendizado, tendo em vista a defasagem ocasionada durante a pandemia coronavírus - Covid19.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e revoga todas as disposições contrárias.

Pato Branco, 16 de dezembro de 2022.

Helena de Fátima Soares Ribas

Presidente

Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE CLEVELÂNDIA

VARA CÍVEL DE CLEVELÂNDIA - PROJUDI

Rua Barão do Rio Branco, 12 - Fórum - Centro - Clevelândia/PR - CEP: 85.530-000 -

Fone: (46) 3252-1239 - E-mail: oficiovaracivelleve@gmail.com

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS

PRAZO DE 30 dias úteis

O Juiz de Direito Antônio José Silva Rodrigues, da Vara Cível de Clevelândia, FAZ SABER a todos que vierem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Desapropriação, assunto Perda da Propriedade, sob nº 0000155-70.2017.8.16.0071, em que é autora COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ SANEPAR, e réus OTAVIO PERERA, NADIR PERERA, ZELCY COLLA PERERA, REGINA SELVINA PERERA, LUIS PERERA, ARIIVALDO PERERA, ELZA JESUS PERERA, GERNIRDE CURZEL PERERA, e que por este edital **COMUNICA** A TODOS OS INTERESSADOS que foi decretada a **DESAPROPRIAÇÃO**, por sentença transitada em julgado no dia 25/07/2022, do imóvel constituído pela faixa de terras com área de 18.829,07m², destinado a implantação da Estação de Tratamento de Esgotos Sanitários, correspondente à área parcial do imóvel de matrícula de nº. 6.291, do Cartório de Registro de Imóveis daComarca de Clevelândia/PR, localizado na cidade de Mariópolis/PR, mediante pagamento de justa indenização no valor de R\$ 259.577,04 (duzentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e setenta e sete reais e quatro centavos) em dezembro de 2020. O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil.Eu, João Carlos Reichembach, Escrivão, conferi e digitei.

Clevelândia, 30 de setembro de 2022.

Antônio José Silva Rodrigues

Juiz de Direito

OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, com acesso ao endereço eletrônico <https://portal.tjpr.jus.br/projudi>.



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CIDADE DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
Lei Federal nº. 8.069/90, Lei Municipal nº. 3.338/10 e Artigo 219 da Lei Orgânica Municipal
CNPJ nº. 80.872.617/0001-36

RESOLUÇÃO 028/2022

Súmula: Aprova a Prestação de Contas dos recursos do Fundo Municipal da Infância e da Adolescência - FIA referente ao Incentivo à Criança e Adolescente, relativo ao segundo semestre de 2021, tendo como justificativa que não foi possível realizar as ações planejadas, em virtude da prioridade máxima de recuperar o aprendizado, tendo em vista a defasagem ocasionada durante a pandemia coronavírus - Covid19.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCCA) de Pato Branco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 3.338/2010 e suas alterações, por meio de Deliberação em reunião ordinária realizada em 16 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas dos recursos do Fundo Municipal da Infância e da Adolescência - FIA referente ao Incentivo para Prevenção o uso, abuso e transição à dependência de álcool e outras drogas, relativo ao primeiro semestre de 2021, tendo como justificativa que não foi possível realizar as ações planejadas, em virtude da prioridade máxima de recuperar o aprendizado, tendo em vista a defasagem ocasionada durante a pandemia coronavírus - Covid19.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e revoga todas as disposições contrárias.

Pato Branco, 16 de dezembro de 2022.

Helena de Fátima Soares Ribas

Presidente

Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

| MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA Nº 71/2022 | |
|--|--|
| PARTES: | SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARANÁ E MUNICÍPIO DE PATO BRANCO |
| OBJETO: | O desenvolvimento de atividades educacionais por meio do projeto "Qualifica Pato Branco" mediante realização de cursos de qualificação profissional de manufatura, para pessoas em vulnerabilidade econômica e social. |
| VIGÊNCIA: | 31 de dezembro de 2024. |
| FORO: | Comarca de Pato Branco - PR. Pato Branco, 21 de novembro de 2022. |

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 576/2022. PREGÃO ELETRÔNICO NÚMERO 177/2022. PROCESSO Nº 385/2022. OBJETO: Implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de Refeições Prontas, tipo "marmix", destinadas ao atendimento das necessidades da Administração Pública Municipal. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Diversas conforme Ata. Ata de Registro de Preços nº 576/2022. Partes: Município de Pato Branco e ADRIANA CLAUDIA PLUCINSCHI LACHMAN, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.358.511/0001-91, com o valor total de R\$ 903.614,30. Pato Branco, 06 de Dezembro de 2022. Robson Cantu - Prefeito.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Termo de Aditamento 01/2022. Ata de Registro de Preços nº 233/2022. PREGÃO Eletrônico nº 26/2022, Processo nº 62/2022. PARTES: Município de Pato Branco e Siprolimp - Simionato Produtos de Limpeza Ltda. OBJETO: Implantação de registro de preços para futura e fracionada aquisição de produtos de copa, cozinha, higiene e limpeza, para atender as necessidades de todas as Secretarias, Entidades e Departamentos da Administração Municipal. Conforme protocolo nº 3.795/2022, as partes pactuam recomposição de preço, inicialmente contratado itens 136, 191 e 218, conforme planilha disponível no portal da transparência. As demais condições constantes da Ata permanecem vigentes e inalteradas. Pato Branco, 16 de dezembro de 2022. Robson Cantu - Prefeito. Nestor Luiz Simionato - Representante Legal.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
Extrato Termo de Aditamento nº 04/2022. Contrato nº 276/2019/GP. Inexigibilidade nº 72/2019, Processo 324/2019. PARTES: Município de Pato Branco e A.M. Gnoatto - ME. OBJETO: O fornecimento de licença de uso de Sistema de Gestão e Controle de Obras, treinamento básico, atualização corretiva, adaptativa e corretiva, diagnósticos, parametrização, suporte de redes, treinamento extra, atualização mensal, atendimento e suporte técnico, em atendimento a Secretaria de Engenharia e Obras, conforme solicitação apresentada no processo administrativo 13.742/2022. ADITAMENTO: Do Prazo Com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, especialmente em seu Artigo 57, IV, as partes pactuam a prorrogação do prazo de vigência até 19 de dezembro de 2023. Da Dotação Orçamentária: Despesa 414, Desdobramento 2021. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. Pato Branco, 16 de dezembro de 2022. Robson Cantu - Prefeito. Adenilson Marcos Gnoatto - Representante Legal.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
Extrato Termo de Aditamento nº 03/2022. Contrato de Prestação de Serviços nº 71/2022/GP. Concorrência nº 01/2022, Processo nº 10/2022. PARTES: Município de Pato Branco e Sudopay Construtora EIRELI. OBJETO: Execução de serviços de pavimentação em concreto na Rua Darcy Gomes Brasil e pavimentação asfáltica sobre pavimento polidérico com aplicação de Concreto Betuminoso Urinado a Quente (CBUQ) em trechos das Ruas dos Lírios, das Violetas, das Acácias, das Rosas, dos Jasmins, Cecília Cardoso e Travessa Gabriel, com área total de 9.728,12m², atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Engenharia e Obras. ADITAMENTO: Do Prazo Com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, especialmente em seu Art. 57, § 1º, I, III as partes pactuam prorrogação do prazo de execução e vigência, ficando o prazo de execução até 23/12/2022 e o prazo de vigência até 23/03/2023. Do Valor Com base na Lei Federal nº 8.666/93, especialmente em seu Art. 57, § 1º, III, e considerando a justificativa levada a termo no processo nº 12.800/2022; as partes pactuam: Supressão no valor de R\$ 52.247,22; Acréscimo no valor de R\$ 27.022,13; Passando o valor total do contrato de R\$ 1.613.277,08 para R\$ 1.588.051,99. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. Pato Branco, 15 de dezembro de 2022. Robson Cantu - Prefeito. Rodrigo Siliprandi - Representante Legal.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE PATO BRANCO - CMDI
Rua Theófilo Augusto Loliola, 264, Samburgaro
Pato Branco - PR
Tel: (46) 3225-5544
sedoc@pato Branco.pr.gov.br

RESOLUÇÃO 012/2022

Súmula: Aprova a abertura de crédito especial no exercício de 2022, o valor R\$ 1.452.304,64 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e dois mil, trezentos e quatro reais e sessenta e quatro centavos), no Fundo Municipal dos Direitos do Idoso.

O Conselho Municipal em Defesa do Idoso (CMDI) de Pato Branco no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 3.494 de 15 de Dezembro de 2010, por meio de Deliberação em reunião ordinária realizada no dia 13 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a abertura de crédito especial no exercício de 2022, o valor R\$ 1.452.304,64 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e dois mil, trezentos e quatro reais e sessenta e quatro centavos), no Fundo Municipal dos Direitos do Idoso, referente a Portaria Interministerial MDP/MF/DH Nº 9, de 26 de agosto de 2022, que dispõe sobre os procedimentos para o aporte da assistência financeira destinada a auxiliar o custeio da gratuidade das pessoas idosas no transporte público coletivo urbano instituído pela Emenda Constitucional n. 123, de 14 de julho de 2022.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se todas as disposições contrárias.

Pato Branco, 13 de dezembro de 2022.

Aline Aparecida Bonamigo

Presidente

CMDI

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO ENTRE MUNICÍPIOS

Termo de Convênio que celebram entre si as partes a seguir denominadas: MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.995.323/0001-24, com sede administrativa à Rua Seis, nº 1030, Centro, CEP 85.525-000, Mariópolis, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Mário Eduardo Lopes Paulek, inscrito no CPF/MF sob o nº 495.843.679-00, residente e domiciliado nesta cidade; e MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.161.199/0001-00, com sede administrativa na Praça Getúlio Vargas, nº 71, Centro, Clevelândia, Estado do Paraná, CEP 85.530-000, neste ato representado pela Exma. Prefeita Municipal, Sr. Rafaela Martins Losi, inscrita no CPF/MF sob o nº 041.336.149-76, residente e domiciliada nesta cidade. As partes acima qualificadas resolvem celebrar o presente convênio de cooperação, que será regido pelas cláusulas a seguir descritas: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente convênio tem por objeto a cooperação entre os municípios para manutenção da Casa Lar Vó Júlia de Clevelândia, quando do acolhimento institucional de crianças e adolescentes mariopolitanos em situação de vulnerabilidade social. CLÁUSULA SEGUNDA - DA FINALIDADE: Acolhimento provisório e excepcional para crianças e adolescentes mariopolitanos, de ambos os sexos, em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS VAGAS: A Casa Lar Vó Júlia do Município Clevelândia acolherá as demandas do Município de Mariópolis, até o limite de 03 (três) vagas. CLÁUSULA QUARTA - DOS VALORES: O Município de Mariópolis efetuará o pagamento de 01 (um) salário mínimo nacional vigente por cada criança ou adolescente que for acolhido na referida instituição, a ser suportado por dotação orçamentária própria. CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA: O presente convênio terá a vigência de 24 (vinte e quatro) meses, podendo o mesmo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos por meio de termo aditivo, desde que haja interesse entre as partes. CLÁUSULA SEXTA - DA LEGALIDADE: Este convênio é celebrado com fulcro nas Leis nº 39/2022 e 2808/2022 dos Municípios de Mariópolis e Clevelândia respectivamente, assim como nos atos normativos do Sistema Único de Assistência Social e demais legislação incidente na espécie. CLÁUSULA SETIMA - DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Clevelândia, Estado do Paraná, para dirimir eventuais dúvidas decorrentes do presente instrumento. E assim, por estarem justos e acordados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que a tudo tiveram conhecimento. Clevelândia, 16 de dezembro de 2022. MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS - Mário Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal. MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA - Rafaela Martins Losi - Prefeita Municipal.

Município de Itapejara D'Oeste

A integra se encontra no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar>

DECRETO Nº 199/2022

DATA: 20.12.2022

SÚMULA: Define horário de expediente no Departamento Municipal de Saúde, e dá outras providências.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Portaria 047 de 20/12/2022 - Súmula: Designa servidora para compor a Comissão permanente de Sindicância e Processo Administrativo. A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA ESTADO DO PARANÁ

Decreto 8069/2022, de 19 de dezembro de 2022. Súmula: Abre Crédito Adicional Especial no valor R\$ 10.000,00. A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

DECRETO Nº 200/2022

DATA: 20.12.2022
SÚMULA: Dispõe sobre a Programação Financeira de Arrecadação Mensal e Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2023.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º) Em cumprimento as determinações emanadas no artigo 8º da Lei Complementar nº 101 de 04.05.2000, fica estabelecido o cronograma de execução mensal de desembolso e a programação financeira de arrecadação mensal para o exercício financeiro de 2023 na forma do Anexo do presente Decreto.

Art. 2º) As receitas na Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 2100/2022 de 22 de novembro de 2022, para o exercício financeiro de 2023, ficam desdobradas em metas bimestrais de arrecadação na forma do Anexo do presente Decreto, consoante ao disposto no artigo 13 da referida Lei Complementar.

Art. 3º) Para fins de cumprimento deste Decreto para o exercício de 2023 será considerada a despesa efetivamente realizada, assim entendida a despesa liquidada na forma estabelecida no artigo 63 da Lei Federal 4.320 de 17.03.1964.

Art. 4º) Será admitida a extrapolção dos limites estabelecidos para a execução da despesa de cada órgão, mediante autorização do Chefe do Poder Executivo Municipal, desde que estejam comprovadamente asseguradas a existência de recursos para cobrir as despesas excedentes.

Parágrafo Único – Serão considerados recursos efetivamente existentes:

- I – os oriundos de superávit financeiro ocorrido no exercício anterior, e de operações de crédito não previstas na receita do orçamento corrente;
- II – os decorrentes de excesso de arrecadação no exercício corrente;
- III – os decorrentes de auxílios e convênios com órgãos e entidades de outras esferas de governo não incluídos na receita prevista para o exercício;
- IV – os resultantes de economia da execução dos demais órgãos da administração.

Art. 5º) Será admitida a eventual extrapolção dos limites definidos mensalmente para cada órgão desde que não supere a 5% (cinco por cento) do limite previsto até o mês e seja compensado até o final do exercício.

Art. 6º) O Cronograma mensal de desembolso e a programação financeira de arrecadação mensal poderão ser refeitos mensalmente visando a sua adequação ao comportamento efetivo da receita e a compatibilização da despesa às alterações oriundas da abertura de créditos adicionais e/ou do remanejamento de dotações orçamentárias.

Art. 7º) Este Decreto entra em vigor em 01.01.2023, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro do ano de 2022.

Registre-se e Publique-se:

Vilmar Schmöller
Prefeito Municipal

Vladimir Lucini
Resp. pelo Depto. de Administração

MUNICIPIO DE CORONEL VÍVIDA ESTADO DO PARANÁ**REPULICAÇÃO – RETIFICAÇÃO DO DECRETO**

Decreto 8046/2022, de 15 de dezembro de 2022. Súmula: Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 30.000,00. *A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.*

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA**EXTRATO DO CONTRATO N.º 118/2022**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 91/2022 – PROCESSO N.º 156/2022
PARTES: MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA E ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA.

OBJETO: Aquisição de equipamentos agrícolas para fins de atendimento à Secretaria Municipal de Agropecuária através do convênio federal nº 926145/2022 do MAPA.

VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos ocorrerão no dia 14 (quatorze) ou no primeiro dia útil subsequente, de acordo com os fornecimentos dos serviços.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de contratação será de 12 (doze) meses com início em 02/01/2023 e seu término em 01/01/2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 21 (vinte um) meses, com início em 02/01/2023 e seu término em 01/10/2024.

FORO: CLEVELÂNDIA – PR

DATA DE ASSINATURA: 20/12/2022

Clevelândia, 20 de dezembro de 2022.

RAFAELA MARTINS LOSI

Prefeita Municipal

MUNICIPIO DE CLEVELÂNDIA - PR**EXTRATO DO CONTRATO N.º 117/2022**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 91/2022 – PROCESSO Nº. 156/2022
PARTES: MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA E IRMÃOS SCHONS LTDA.

OBJETO: Aquisição de equipamentos agrícolas para fins de atendimento à Secretaria Municipal de Agropecuária através do convênio federal nº 926145/2022 do MAPA.

VALOR TOTAL: R\$ 51.063,00 (Cinquenta e um mil e sessenta e três reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos ocorrerão no dia 14 (quatorze) ou no primeiro dia útil subsequente, de acordo com os fornecimentos dos serviços.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de contratação será de 12 (doze) meses com início em 02/01/2023 e seu término em 01/01/2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 21 (vinte um) meses, com início em 02/01/2023 e seu término em 01/10/2024.

FORO: CLEVELÂNDIA – PR

DATA DE ASSINATURA: 20/12/2022

Clevelândia, 20 de dezembro de 2022.

RAFAELA MARTINS LOSI

Prefeita Municipal

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 094/2022****PROCESSO 164/2022**

OBJETO: “ Contratação de empresa especializada para locação de equipamentos para transmissão de imagens com manutenção preventiva e corretiva do sistema de videomonitoramento, com adição de monitoramento por meio de alarme contra intrusão, a serem instalados nos prédios públicos do município de Clevelândia-PR, com aquisição de discos rígidos para armazenamento por meio de DVR locado”.

1. Fica EXCLUÍDO o item 11.7.7 do edital, referente a documentação de Habilitação de Qualificação Técnica, a qual possui a seguinte redação:

- 11.7.7 - Ato da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel concedendo outorga à proponente a exploração de Serviços de Comunicação Multimídia – SCM.

2. Fica ALTERADA a data de abertura do certame, publicado através do aviso de licitação, datado no dia 08 de dezembro de 2022 e publicado nas edições nº 2753 (Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná – DIOEMS), nº 8284 (Diário do Sudoeste), ambos publicados no dia 09 de dezembro de 2022:

- A nova data para a realização da sessão pública será dia 05 de janeiro de 2023, às 09:00horas, no endereço www.gov.br/compras/pt-br.

3. As demais descrições e características do edital permanecem inalteradas. Clevelândia, 20 de dezembro de 2022. **RODRIGO A. MENDES DA SILVA** PREGOIEIRO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL – PR.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 08/2022 – Processo Licitatório 128/2022

Expirado o prazo recursal a partir da publicação do resultado e classificação, também de acordo com o parecer jurídico e considerando ainda o julgamento e Classificação das Propostas, referente a Tomada de Preços nº 08/2022, que teve como objeto a seleção da melhor proposta visando à contratação de empresa para **execução de obra, em regime de empreitada global, relativa à construção de Jazigos no Cemitério Municipal** de acordo com Projeto Arquitetônico, orçamento, cronograma de execução e memorial descritivo, anexos ao edital, **HOMOLOGO** por seus próprios fundamentos determinando que seja **ADJUDICADO** o seu objeto a empresa **PRESTADORA DE SERVIÇOS FRIZZO LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.196.165/0001-98, com o valor global de **R\$ 14.926,24 (Quatorze Mil e Novecentos e Vinte e Seis Reais e Vinte e Quatro Centavos)**.

Bom Sucesso do Sul, 20 de Dezembro de 2022.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR - CNPJ: 80.874.100/0001-86**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 268/2022****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2022 – REGISTRO DE PREÇO Nº 67/2022**

Processo Licitatório Nº 118/2022 – **HOMOLOGADO EM: 16/12/2022.**

VIÊNCIA: 12 (DOZE) MESES (de 19/12/2022 à 18/12/2023).

DETECTORA: SIS GUARAPUAVA LTDA - ME - CNPJ: 24.765.205/0001-26.

OBJETO: Registro de para futuras aquisições de para futuras aquisições de utensílios domésticos e equipamentos e serem utilizados nas escolas municipais e nos outros setores que precisarem, conforme quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 79/2022, seus anexos, que fazem parte do presente instrumento, independentemente de transcrição, e conforme descrito abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS ITENS: | UNID. | QTDE. | MARCA | VALOR UNI. (R\$) | VALOR TOTAL ITEM (R\$) |
|------|--|-------|-------|------------|------------------|------------------------|
| 60 | Lavadora de alta pressão , nova, para limpeza de grandes áreas, fachadas, telhados, equipada com: sistema de desligamento automático do motor quando o gatilho é desativado; sistema ergonômico de transporte; mangueira de alta pressão com no mínimo 8 metros de comprimento; vazão máxima de água de 750 litros por hora; peso máximo de 28 kg; motor de 220 volts, com potência mínima de 2,8 kW; acoplamento da mangueira anti-torção; alça telescópica de alumínio; pistola com acionamento por encaixe; sistema de engate rápido para troca dos bicos; mangueira de alta pressão em tecido de aço reforçado; mandrineta reguladora de pressão da máquina; sistema de dosagem de detergente, graduado; escova rotativa com diâmetro de 16 cm, com ângulo ajustável; extensão da lança; lança angular com 470mm ou 1.080mm de comprimento; dispositivo de jateamento para limpeza de muros e a remoção de resquícios de tinta ou ferrugem de peças metálicas e madeira; dispositivo para a limpeza e desobstrução de encanamentos, como no mínimo 14 metros de comprimento; filtro de água para proteção da bomba; mangueira de aspiração com 3 metros de comprimento; para sucção de água; mangueira plana têxtil, com carretel fixo, com comprimento mínimo de 10 metros; bico de espuma para ação de limpeza horizontal ou vertical, com recipiente para detergente, com capacidade de até 1 litro; protetor de mangueira espiral, comprimento mínimo de 7 metros e manual de instrução e selo ou certificado do Inmetro. | UN | 3 | ELETROPLAS | 2.214,00 | 6.642,00 |

1. O valor total da Ata de Registro de Preços é de **R\$ 6.642,00 (Seis Mil e Seiscentos e Quarenta e Dois Reais)**.
2. As quantidades descritas acima são estimadas, podendo haver variações, conforme a demanda da Administração Municipal durante o período de vigência do Registro de Preços, respeitados os limites do art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.
3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de contratação em igualdade de condições.
4. Os pagamentos decorrentes da contratação prevista na presente licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária nº 09.00- Departamento de Educação Cultural e Esporte 09.01- Divisão de Ensino; 1236100102.029 – Atividades Operacionais do Ensino Fundamental – 5% e 25% e outros; 3.3.90.30 – Material de Consumo; Despesa – 851.

Bom Sucesso do Sul, 20 de Dezembro de 2022.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/2022****REGISTRO DE PREÇOS Nº 78/2022**

UASG: 989979

O Município de Bom Sucesso do Sul/PR, comunica que realizará o Pregão Eletrônico nº 92/2022, do tipo **MEOR PREÇO GLOBAL POR GRUPO DE ITENS**, destinado ao registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais gráficos e impressos para atender as necessidades e suprir o funcionamento diário de toda a estrutura administrativa municipal. A sessão do pregão eletrônico será realizada através do site www.gov.br/compras/pt-br, no dia **17/01/2023, às 09h00min**. O edital encontra-se disponível nos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras/pt-br e www.bomsucessodosul.pr.gov.br, podendo também ser solicitado pelos e-mails pregoeiro_bss@hotmail.com e/ou licitacoes@bssul.pr.gov.br. Obs. edital exclusivo para microempresa (ME), empresas de pequeno porte (EPP) e microempreendedor individual (MEI), nos termos do art. 3º e art. 18 e, da lei complementar 123/06 e lei complementar 147/14. Informações pelo fone (46) 3234-1135 ou por e-mail.

Bom Sucesso do Sul, 20 de dezembro de 2022.

Josiane Folle
Pregoeira

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2022**

PROTOCOLO 2022/12/289829

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ

CNPJ nº 80.874.100/0001-86.

CONTRATADA: PUTON & DAL MOLIN LTDA

CNPJ: nº 85.482.594/0001-77

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **contratação de empresa de empreiteira para serviços de engenharia elétrica devidamente cadastrada junto a Copel para executar os serviços de mão de obra para o Padrão de Energia na Escola Municipal Irmã Nell, conforme descritivo abaixo:**

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTDE | UN. | Valor unitário R\$ | Valor Total R\$ |
|-----------------|---|-------|-------|--------------------|-----------------|
| 1 | Terminal de compressão (Cobre) 120mm² | 40,00 | PÇ | R\$ 33,00 | R\$ 1.230,00 |
| 2 | Haste de aço cobreada 2400mm alta camada tipo Cooperweld | 2,00 | PÇ | R\$ 126,00 | R\$252,00 |
| 3 | Conector tipo GAR para cabo 25mm²/Haste 5/8" | 2,00 | PÇ | R\$11,50 | R\$23,00 |
| 4 | Caixa de medição tipo "CN" em chapa de aço-carbono | 1,00 | PÇ | R\$ 323,00 | R\$ 323,00 |
| 5 | Solicitação de passagem do ramal subterrâneo de energia através do sistema PEW, conforme procedimento estabelecido pela companhia paranaense de energia (COPEL) | 1,00 | SERV. | R\$ 1.500,00 | R\$ 1.500,00 |
| 6 | Mão de obra para passagem do ramal de entrada de energia | 1,00 | SERV. | R\$5.000,00 | R\$5.000,00 |
| 7 | Mão de obra para adequação da mureta de medição conforme projeto aprovado junto à Copel | 1,00 | SERV. | R\$5.000,00 | R\$5.000,00 |
| 8 | Execução da malha de aterramento, medição final da resistência de aterramento e elaboração do formulário de resistência de aterramento | 1,00 | SERV. | R\$1.000,00 | R\$1.000,00 |
| 9 | Elaboração do processo para vistoria e ligação da entrada de serviço junto à Copel conforme procedimento por ela estabelecido (via sistema PEW) | 1,00 | SERV. | R\$ 1.582,00 | R\$ 1.582,00 |
| Valor total R\$ | | | | | 16.000,00 |

VALOR: R\$ \$ 16.000,00(dezesseis mil reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº: 06.00- Departamento de Obras e Serviços Urbanos; 06.01 – Divisão de Obras e Serviços Urbanos; 15.452.0006.2.012 – Atividades Operacionais de Divisão de Obras e Serviços Urbanos; 44.90.52 Equipamentos e Material Permanente; Despesa – 1286.

JUSTIFICATIVA: Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Bom Sucesso do Sul, 20 de dezembro de 2022.

Nilson Antonio Feversani
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ**DECRETO Nº 9.416, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022**

Acrescenta dispositivos ao Decreto nº 9.159, de 2 de fevereiro de 2022, que fixou o calendário de feriados e pontos facultativos do ano de 2022 para os órgãos da administração direta do Poder Executivo Municipal.

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, I, e XXIII, na forma do art. 62, I,º, ambos da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Ficam acrescidos os Incisos XIV, XV, XVI e XVII ao art. 1º do Decreto nº 9.159, de 2 de fevereiro de 2022, com as seguintes redações:

Art. 1º -

XIV - 23 de dezembro, sexta-feira, ponto facultativo das 08h às 17h30;

XV - 26 de dezembro, segunda-feira, ponto facultativo das 08h às 12h;

XVI - 31 de dezembro, sexta-feira, ponto facultativo das 13h30 às 17h30;

XVII - 2 de janeiro de 2023, segunda-feira, ponto facultativo das 08h às 12h, (NR).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 20 de dezembro de 2022.

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR - CNPJ: 80.874.100/0001-86

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 266/2022**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2022 – REGISTRO DE PREÇO Nº 67/2022**

Processo Licitatório Nº 118/2022 – **HOMOLOGADO EM: 16/12/2022.**

VIÊNCIA: 12 (DOZE) MESES (de 19/12/2022 à 18/12/2023).

DETECTORA: RENATO MARANA 25062588847- MEI - CNPJ: 42.244.991/0001-06.

OBJETO: Registro de para futuras aquisições de para futuras aquisições de utensílios domésticos e equipamentos e serem utilizados nas escolas municipais e nos outros setores que precisarem, conforme quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 79/2022, seus anexos, que fazem parte do presente instrumento, independentemente de transcrição, e conforme descrito abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS ITENS: | UNID. | QTDE. | MARCA | VALOR UNI. (R\$) | VALOR TOTAL ITEM (R\$) |
|------|---|-------|-------|----------|------------------|------------------------|
| 2 | BALDE PLÁSTICO TRANSPARENTE 20 LITROS confeccionado em material de polipropileno resistente ou poliestireno resistente, não reciclado, atóxico, em material plástico reforçado, com alça o produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias e certificado pelo INMETRO. Marcas sugeridas: Plasvale, Sanremo. | UN | 6 | JGR | 35,00 | 210,00 |
| 3 | BANDEJA EM POLIPROPILENO NA COR BRANCA retangular, medindo 530 x 379 x 84 mm- capacidade 12,5 lbs. Marcas sugeridas: Plasvale, Sanremo. | UN | 20 | LEION | 24,27 | 485,40 |
| 5 | CAIXA ORGANIZADORA , de plástico transparente, resistente, com tampa. Capacidade de 60 litros, medidas aproximadas de 35 x 61 x 40. Marcas sugeridas: Plasvale, Sanremo, Plastútil. | UN | 20 | JGR | 74,66 | 1.493,20 |
| 6 | CAIXA ORGANIZADORA , de plástico transparente, resistente, com tampa. Capacidade aproximada de 36 litros, medidas aproximadas de C 48,7 x L 33,6 x A 33,1cm. Marcas sugeridas: Plasvale, Sanremo, Plastútil. | UN | 20 | JGR | 48,70 | 974,00 |
| 11 | PA PARA CALDEIRÃO em polietileno branco, superfície lisa, material único, com 50cm de comprimento. | UN | 10 | MARALAR | 43,57 | 435,70 |
| 12 | PALLET DE PLÁSTICO . Polietileno de Alta Densidade ou Polipropileno como matéria prima. Traçados, vazados, facilmente higienizáveis. Medidas: 100x120 cm. | UN | 20 | MX | 171,44 | 3.428,80 |
| 17 | TABUA POLIETILENO COR AMARELO com medidas: 50 cm x 30 cm. Marcas sugeridas: Tramontina, Sanremo. | UN | 4 | MARALAR | 49,70 | 198,80 |
| 18 | TABUA POLIETILENO COR VERDE com medidas: 50 cm x 30 cm. Marcas sugeridas: Tramontina, Sanremo. | UN | 4 | MARALAR | 49,70 | 198,80 |
| 19 | TABUA POLIETILENO COR VERMELHA com medidas: 50 cm x 30 cm. Marcas sugeridas: Tramontina, Sanremo. | UN | 4 | MARALAR | 49,70 | 198,80 |
| 20 | TABUA POLIETILENO COR AZUL CLARO com medidas: 50 cm x 30 cm. Marcas sugeridas: Tramontina, Sanremo. | UN | 4 | MARALAR | 49,70 | 198,80 |
| 21 | ABRIDOR DE LATAS em aço inox. Material resistente. Marca sugerida: Tramontina. | UN | 4 | IMPORTOR | 1,96 | 7,84 |
| 23 | ACUCAREIRO C/ ALÇA aço inox, com alça e colher. Marcas sugeridas: Tramontina, Ravinox. | UN | 4 | KH | 21,84 | 87,36 |
| 26 | CANEA EM INOX , com capacidade de 250 ml, com alça lateral. | UN | 300 | IMPORTGP | 8,23 | 2.469,00 |
| 31 | CUMBUCA INOX redonda com volume aproximado de 200ml, diâmetro 15cm, 7 cm altura. | UN | 350 | KH | 11,70 | 4.095,00 |

| | | | | | | |
|----|---|----|---|----------|-------|--------|
| 36 | FAÇA PARA CARNE , grande, lâminas em aço inox, cabo de polipropileno com antibacteriano na cor branca, dimensões aproximadas da lâmina: 24 cm x 5 cm. Comprimento total da faça: 38,5 cm. Comprimento do cabo: 14,3 cm. Marca de referência: Tramontina. | UN | 6 | IMPORTOR | 25,97 | 155,82 |
| 40 | < | | | | | |

AVISO DE COBRANÇA

A Unimed Pato Branco, em atendimento ao disposto na Sumula Normativa Nº 28, de 30 /11/2015, e artigo 13, inciso II da Lei 9656/98 publicada pela ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar, informa aos contratantes abaixo que até o momento desta publicação, encontram-se abertos em nosso sistema os títulos abaixo descritos. Desta forma, visando regularizar a situação conforme previsão contratual, solicitamos que no prazo máximo de 10 (dez) dias contados da data desta publicação, entre em contato com a Unimed Pato Branco para verificarmos a melhor forma de pagamento e regularizarmos a situação.

| CONTRATANTE | | |
|---------------------|----------------|---------|
| CPF | 286.210.429-xx | |
| Nº CONTRATO | 234010-0 | |
| CODIGO BENEFICIÁRIO | 187-193686 | |
| | 187-193414 | |
| | 187-193503 | |
| TITULOS VENCIDOS | 2314751 | 1496,88 |
| | 2334222 | 1391,88 |
| | 2353834 | 1486,95 |
| DIAS EM ABERTO | 92 | |
| VALOR NOMINAL | R\$ 4.375,71 | |
| VALOR ATUALIZADO | R\$ 4.553,25 | |
| CONTRATANTE | | |
| CPF | 554.042.949-xx | |
| Nº CONTRATO | 1009117-0 | |
| CODIGO BENEFICIÁRIO | 187-3017013 | |
| | 187-3017048 | |
| TITULOS VENCIDOS | 2292306 | 815,01 |
| | 2311749 | 815,01 |
| | 2331262 | 815,01 |
| | 2350895 | 940,59 |
| DIAS EM ABERTO | 108 | |
| VALOR NOMINAL | R\$ 3.385,62 | |
| VALOR ATUALIZADO | R\$ 3.520,93 | |
| CONTRATANTE | | |
| CPF | 072.510.249-XX | |
| Nº CONTRATO | 275816-0 | |
| CODIGO BENEFICIÁRIO | 187-3979192 | |
| | 187-3979184 | |
| TITULOS VENCIDOS | 2292250 | 464,78 |
| | 2316390 | 464,78 |
| | 2335860 | 464,78 |
| | 2355471 | 464,78 |
| DIAS EM ABERTO | 118 | |
| VALOR NOMINAL | R\$ 1.859,12 | |
| VALOR ATUALIZADO | R\$ 1.939,52 | |
| CONTRATANTE | | |
| CPF | 543.923.141-XX | |
| Nº CONTRATO | 1080466-0 | |
| CODIGO BENEFICIÁRIO | 187-4240530 | |
| | 2269323 | 242,91 |
| TITULOS VENCIDOS | 2332551 | 178,2 |
| | 2352179 | 178,2 |
| DIAS EM ABERTO | 159 | |

| VALOR NOMINAL | R\$ 599,31 | |
|---------------------|-------------------|---------|
| VALOR ATUALIZADO | R\$ 630,19 | |
| CONTRATANTE | | |
| CPF | 088.031.409-XX | |
| Nº CONTRATO | 121223-0 | |
| CODIGO BENEFICIÁRIO | 187-4307627 | |
| | 2313557 | 154,29 |
| TITULOS VENCIDOS | 2333044 | 154,29 |
| | 2352667 | 154,29 |
| | DIAS EM ABERTO 92 | |
| VALOR NOMINAL | R\$ 462,87 | |
| VALOR ATUALIZADO | R\$ 481,39 | |
| CONTRATANTE | | |
| CPF | 049.044.859-XX | |
| Nº CONTRATO | 129712-0 | |
| CODIGO BENEFICIÁRIO | 187-4517249 | |
| | 187-4517230 | |
| | 187-4517257 | |
| | 187-4517222 | |
| TITULOS VENCIDOS | 2290484 | 1218,84 |
| | 2313906 | 1045,24 |
| | 2333385 | 1279,92 |
| | 2353002 | 1045,24 |
| DIAS EM ABERTO | 123 | |
| VALOR NOMINAL | R\$ 4.589,24 | |
| VALOR ATUALIZADO | R\$ 4.801,16 | |
| CONTRATANTE | | |
| CPF | 064.157.899-XX | |
| Nº CONTRATO | 131881-0 | |
| CODIGO BENEFICIÁRIO | 187-5102239 | |
| | 2290594 | 427,83 |
| | 2314032 | 429,08 |
| | 2333509 | 548,45 |
| | 2353124 | 311,04 |
| DIAS EM ABERTO | 123 | |
| VALOR NOMINAL | R\$ 1.716,40 | |
| VALOR ATUALIZADO | R\$ 1.795,09 | |
| CONTRATANTE | | |
| CPF | 065.504.459-XX | |
| Nº CONTRATO | 1082345-0 | |
| CODIGO BENEFICIÁRIO | 187-5128769 | |
| | 2290102 | 620,98 |
| TITULOS VENCIDOS | 2313156 | 532,56 |
| | 2332647 | 595,28 |
| | 2352275 | 326,55 |
| DIAS EM ABERTO | 123 | |
| VALOR NOMINAL | R\$ 2.075,37 | |

| VALOR ATUALIZADO | R\$ 2.175,08 | |
|---------------------|-------------------|--------|
| CONTRATANTE | | |
| CPF | 099.459.449-XX | |
| Nº CONTRATO | 50000104 | |
| CODIGO BENEFICIÁRIO | 187-7021104 | |
| | 2316507 | 402,03 |
| TITULOS VENCIDOS | 2335977 | 365,9 |
| | 2355587 | 270,83 |
| | DIAS EM ABERTO 92 | |
| VALOR NOMINAL | R\$ 1.038,76 | |
| VALOR ATUALIZADO | R\$ 1.081,73 | |
| CONTRATANTE | | |
| CPF | 102.890.669-XX | |
| Nº CONTRATO | 127477-0 | |
| CODIGO BENEFICIÁRIO | 187-4462169 | |
| | 2313830 | 260,67 |
| TITULOS VENCIDOS | 2333311 | 328,92 |
| | 2352930 | 260,67 |
| | DIAS EM ABERTO 92 | |
| VALOR NOMINAL | R\$ 850,26 | |
| VALOR ATUALIZADO | R\$ 885,15 | |
| CONTRATANTE | | |
| CPF | 073.650.739-XX | |
| Nº CONTRATO | 50000174 | |
| CODIGO BENEFICIÁRIO | 187-7032050 | |
| | 187-7032033 | |
| | 187-7032041 | |
| TITULOS VENCIDOS | 2300025 | 472,88 |
| | 2322480 | 472,88 |
| | 2341638 | 472,88 |
| | 2360783 | 472,88 |
| | 2381059 | 472,88 |
| DIAS EM ABERTO | 123 | |
| VALOR NOMINAL | R\$ 2.364,40 | |
| VALOR ATUALIZADO | R\$ 2.461,14 | |
| CONTRATANTE | | |
| CPF | 028.433.300-XX | |
| Nº CONTRATO | 50000196 | |
| CODIGO BENEFICIÁRIO | 187-7037809 | |
| | 1877037817 | |
| TITULOS VENCIDOS | 2322493 | 238,48 |
| | 2341651 | 295,01 |
| | 2360886 | 238,48 |
| | 2381071 | 238,48 |
| DIAS EM ABERTO | 92 | |

| | |
|---------------------|--|
| VALOR NOMINAL | R\$ 1.010,45 |
| VALOR ATUALIZADO | R\$ 1.046,78 |
| CONTRATANTE | |
| CPF | 007.951.499-XX |
| Nº CONTRATO | 50000231 |
| CODIGO BENEFICIÁRIO | 187-7047910 187-7047901 |
| TITULOS VENCIDOS | 2322507 316,04 2341665 316,04 2360900 385,04 2381085 316,04 |
| DIAS EM ABERTO | 92 |
| VALOR NOMINAL | R\$ 1.333,16 |
| VALOR ATUALIZADO | R\$ 1.380,90 |
| CONTRATANTE | |
| CPF | 095.576.759-XX |
| Nº CONTRATO | 50000248 |
| CODIGO BENEFICIÁRIO | 187-7052204 |

| | |
|------------------|---|
| TITULOS VENCIDOS | 2300059 232,8 2322514 128,87 2341672 128,87 2360907 144,33 2381092 144,33 |
| DIAS EM ABERTO | 123 |
| VALOR NOMINAL | R\$ 779,20 |
| VALOR ATUALIZADO | R\$ 812,40 |

| | |
|---------------------|--|
| CONTRATANTE | |
| CNPJ | 24.166.171/0001-xx |
| Nº CONTRATO | 903310-0 |
| CODIGO BENEFICIÁRIO | 187-4285941 187-4285950 |
| TITULOS VENCIDOS | 2300982 364,04 2342620 364,04 2361862 364,04 2382062 401,35 |
| DIAS EM ABERTO | 123 |
| VALOR NOMINAL | R\$ 1.493,47 |
| VALOR ATUALIZADO | R\$ 1.549,39 |

| | |
|---------------------|---|
| CONTRATANTE | |
| CNPJ | 34.772.676/0001-XX |
| Nº CONTRATO | 56910-0 |
| CODIGO BENEFICIÁRIO | 187-3437330 187-3631676 187-4249643 187-4213258 |
| TITULOS VENCIDOS | 2323043 514,22 2342212 580,22 2361456 1186,48 2381659 566,36 |
| DIAS EM ABERTO | 92 |
| VALOR NOMINAL | R\$ 2.847,28 |
| VALOR ATUALIZADO | R\$ 2.944,23 |

| | |
|---------------------|---|
| CONTRATANTE | |
| CNPJ | 38.040.729/0001-XX |
| Nº CONTRATO | 58556-0 |
| CODIGO BENEFICIÁRIO | 187-5129404 157-5129412 |
| TITULOS VENCIDOS | 2323165 286,58 2342332 407,34 2361576 510,7 |
| DIAS EM ABERTO | 2381777 270,48 |
| VALOR NOMINAL | R\$ 1.475,10 |
| VALOR ATUALIZADO | R\$ 1.527,84 |

| | |
|---------------------|--|
| CONTRATANTE | |
| CNPJ | 36.194.558/0001-XX |
| Nº CONTRATO | 58750-00 |
| CODIGO BENEFICIÁRIO | 187-5135013 1875135005 |
| TITULOS VENCIDOS | 2323186 269,02 2342353 314,09 2361597 237,52 2381798 237,52 |
| DIAS EM ABERTO | 92 |
| VALOR NOMINAL | R\$ 1.058,15 |
| VALOR ATUALIZADO | R\$ 1.096,35 |

| | |
|---------------------|--|
| CONTRATANTE | |
| CNPJ | 19.492.176/0001-XX |
| Nº CONTRATO | 905259-0 |
| CODIGO BENEFICIÁRIO | 187-4394538 187-4394546 187-4394511 187-4394520 |
| TITULOS VENCIDOS | 2323614 549,14 2342779 580,64 2362020 605,42 2382220 605,42 |
| DIAS EM ABERTO | 92 |
| VALOR NOMINAL | R\$ 2.340,62 |
| VALOR ATUALIZADO | R\$ 2.422,17 |

| | |
|---------------------|---|
| CONTRATANTE | |
| CNPJ | 33.443.393/0001-XX |
| Nº CONTRATO | 909220-0 |
| CODIGO BENEFICIÁRIO | 187-4491703 187-4491711 187-4491720 187-4491690 |
| TITULOS VENCIDOS | 2323966 1183,17 2343127 708,21 2362363 803,89 2382556 719,89 |
| DIAS EM ABERTO | 92 |

| | |
|---------------------|--|
| VALOR NOMINAL | R\$ 3.415,16 |
| VALOR ATUALIZADO | R\$ 3.542,83 |
| CONTRATANTE | |
| CNPJ | 11.621.798/0001-XX |
| Nº CONTRATO | 10000344 |
| CODIGO BENEFICIÁRIO | 187-7058083 187-7057850 |
| TITULOS VENCIDOS | 2319909 535,64 2339019 446,15 2358236 597,66 2378392 516,59 |
| DIAS EM ABERTO | 92 |
| VALOR NOMINAL | R\$ 2.096,04 |
| VALOR ATUALIZADO | R\$ 2.170,18 |

| | |
|---------------------|--|
| CONTRATANTE | |
| CNPJ | 40.113.637/0001-XX |
| Nº CONTRATO | 100000288 |
| CODIGO BENEFICIÁRIO | 187-7048444 187-7048436 |
| TITULOS VENCIDOS | 2319844 257,54 2338954 257,54 2358171 257,54 2378327 257,54 |
| DIAS EM ABERTO | 92 |
| VALOR NOMINAL | R\$ 1.030,16 |
| VALOR ATUALIZADO | R\$ 1.067,50 |

| | |
|---------------------|---|
| CONTRATANTE | |
| CNPJ | 30.055.718/0001-XX |
| Nº CONTRATO | 100000319 |
| CODIGO BENEFICIÁRIO | 187-7054614 187-7054622 187-7056749 |
| TITULOS VENCIDOS | 2319877 446,02 2338987 404,3 2358204 414,52 2378360 416,83 |
| DIAS EM ABERTO | 92 |
| VALOR NOMINAL | R\$ 1.681,67 |
| VALOR ATUALIZADO | R\$ 1.741,65 |
| CONTRATANTE | |
| CNPJ | 11.506.345/0001-XX |

| | |
|---------------------|--|
| CONTRATANTE | |
| Nº CONTRATO | 13331-36 |
| CODIGO BENEFICIÁRIO | 187-3573897 187-3573870 187-3897188 187-3573820 187-3573803 |
| TITULOS VENCIDOS | 2298717 2225,6 2321180 2579,25 2340351 2264,55 2359596 2219,57 2379786 2017,13 |

DIAS EM ABERTO 123
VALOR NOMINAL R\$ 11.306,10
VALOR ATUALIZADO R\$ 11.772,47
CONTRATANTE
CNPJ 85.494.680/0001-XX
Nº CONTRATO 14460-0
CODIGO BENEFICIÁRIO 187-1267802, 187-2896714, 187-1268019, 187-1267985
TITULOS VENCIDOS 2321300 2207,98; 2340470 1899,09; 2359713 1893,2; 2379902 1825,29
DIAS EM ABERTO 92
VALOR NOMINAL R\$ 7.825,56
VALOR ATUALIZADO R\$ 8.109,35
CNPJ 10.674.688/0001-XX
Nº CONTRATO 46167-0
CODIGO BENEFICIÁRIO 187-4048656, 187-4048648, 187-4299004, 187-3965655, 187-3965647
TITULOS VENCIDOS 2322228 1239,49; 2341390 1085,3; 2360627 1053,8; 2380816 1213,47
DIAS EM ABERTO 92
VALOR NOMINAL R\$ 4.592,06
VALOR ATUALIZADO R\$ 4.755,20

Estado do Paraná Prefeitura Munic de Itaipava D'Oeste Exercício de 2023 - Anexo 2, da Lei 4.320/64
Unidade Gestora: 01 CONSOLIDADO
Orgão: 01 CAMARA MUNICIPAL
Unidade Orcamentaria: 01.01 CAMARA MUNICIPAL
Codigo Especificacao Desdobramento Grupo de Natureza da Despesa Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000 DESPESAS CORRENTES 2.199.000,00
3.1.00.00.00.0000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 1.411.000,00
3.1.90.00.00.0000 APLICACOES DIRETAS 1.411.000,00
3.1.90.03.00.0000 FENOS DO RPPS E DO MILITAR 55.000,00
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1.100.000,00
3.1.90.13.00.0000 CONTRIBUICOES PATRONAIS 256.000,00
3.3.00.00.00.0000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 782.000,00
3.3.90.00.00.0000 APLICACOES DIRETAS 782.000,00
3.3.90.14.00.0000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL 132.000,00
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO 176.000,00
3.3.90.33.00.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO 33.000,00
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 22.000,00
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 330.000,00
3.3.90.40.00.0000 SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ 77.000,00
3.3.90.93.00.0000 INDENIZACOES E RESTITUICOES 12.000,00
4.0.00.00.00.0000 DESPESAS DE CAPITAL 407.000,00
4.4.00.00.00.0000 INVESTIMENTOS 407.000,00
4.4.90.00.00.0000 APLICACOES DIRETAS 407.000,00
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALACOES 297.000,00
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 110.000,00
Total da Unidade Orcamentaria 2.600.000,00
Total do Orgao 2.600.000,00

Estado do Paraná Prefeitura Munic de Itaipava D'Oeste Exercício de 2023 - Anexo 2, da Lei 4.320/64
Unidade Gestora: 02 CONSOLIDADO
Orgão: 02 GOVERNO MUNICIPAL
Unidade Orcamentaria: 02.01 GABINETE DO PREFEITO
Codigo Especificacao Desdobramento Grupo de Natureza da Despesa Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000 DESPESAS CORRENTES 964.500,00
3.1.00.00.00.0000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 904.000,00
3.1.90.00.00.0000 APLICACOES DIRETAS 904.000,00
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 693.000,00
3.1.90.13.00.0000 CONTRIBUICOES PATRONAIS 208.000,00
3.1.90.16.00.0000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 3.000,00
3.3.00.00.00.0000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 60.500,00
3.3.90.00.00.0000 APLICACOES DIRETAS 60.500,00
3.3.90.14.00.0000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL 24.500,00
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO 22.500,00
3.3.90.33.00.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO 2.000,00
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 500,00
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 7.500,00
3.3.90.93.00.0000 INDENIZACOES E RESTITUICOES 3.500,00
4.0.00.00.00.0000 DESPESAS DE CAPITAL 13.500,00
4.4.00.00.00.0000 INVESTIMENTOS 13.500,00
4.4.90.00.00.0000 APLICACOES DIRETAS 13.500,00
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 13.500,00
Total da Unidade Orcamentaria 978.000,00
Total do Orgao 978.000,00

Estado do Paraná Prefeitura Munic de Itaipava D'Oeste Exercício de 2023 - Anexo 2, da Lei 4.320/64
Unidade Gestora: 03 CONSOLIDADO
Orgão: 03 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO
Unidade Orcamentaria: 03.01 ADMINISTRACAO
Codigo Especificacao Desdobramento Grupo de Natureza da Despesa Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000 DESPESAS CORRENTES 4.519.000,00
3.1.00.00.00.0000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 1.869.000,00
3.1.71.00.00.0000 TRANSFERENCIAS A CONSR. PUBLICOS 55.000,00
3.1.71.70.00.0000 MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO PUBLICO 55.000,00
3.1.90.00.00.0000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 1.814.000,00
3.1.90.04.00.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 2.000,00
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1.015.000,00
3.1.90.13.00.0000 CONTRIBUICOES PATRONAIS 300.000,00
3.1.90.16.00.0000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 92.000,00
3.1.90.91.00.0000 SENTENÇAS JUDICIAIS 400.000,00
3.1.90.94.00.0000 INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS 5.000,00
3.3.00.00.00.0000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 2.650.000,00
3.3.50.00.00.0000 TRANSF. A INSTITUICOES PRIVADAS S/FINES LOCATIVOS 1.000,00
3.3.50.43.00.0000 SUBVENCOES SOCIAIS 1.000,00
3.3.70.00.00.0000 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS 1.000,00
3.3.70.41.00.0000 CONTRIBUICOES 23.000,00
3.3.71.00.00.0000 TRANSFERENCIAS A CONSR. PUBLICOS 23.000,00
3.3.71.70.00.0000 RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO 23.000,00
3.3.90.00.00.0000 APLICACOES DIRETAS 2.435.000,00
3.3.90.14.00.0000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL 11.000,00
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO 205.000,00
3.3.90.33.00.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO 10.000,00
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 16.000,00
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 910.000,00
3.3.90.40.00.0000 SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ 350.000,00
3.3.90.47.00.0000 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS 481.000,00
3.3.90.91.00.0000 SENTENÇAS JUDICIAIS 640.000,00
3.3.90.93.00.0000 INDENIZACOES E RESTITUICOES 2.000,00
4.0.00.00.00.0000 DESPESAS DE CAPITAL 186.000,00
4.4.00.00.00.0000 INVESTIMENTOS 176.000,00
4.4.71.00.00.0000 TRANSFERENCIAS A CONSR. PUBLICOS 1.000,00
4.4.71.70.00.0000 RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO 1.000,00
4.4.90.00.00.0000 APLICACOES DIRETAS 175.000,00
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALACOES 80.000,00
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 95.000,00
4.6.00.00.00.0000 AMORTIZACAO DA DIVIDA 10.000,00
4.6.90.00.00.0000 APLICACOES DIRETAS 10.000,00
4.6.90.91.00.0000 SENTENÇAS JUDICIAIS 10.000,00
9.0.00.00.00.0000 RESERVA DE CONTINGENCIA 641.000,00
Total da Unidade Orcamentaria 5.366.000,00
Total do Orgao 5.366.000,00

Estado do Paraná Prefeitura Munic de Itaipava D'Oeste Exercício de 2023 - Anexo 2, da Lei 4.320/64
Unidade Gestora: 04 CONSOLIDADO
Orgão: 04 DEPTO DE EDUCACAO E ESPORTES
Unidade Orcamentaria: 04.02 DIVISAO DE ESPORTES E LAZER
Codigo Especificacao Desdobramento Grupo de Natureza da Despesa Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000 DESPESAS CORRENTES 7.585.000,00
3.1.00.00.00.0000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 7.430.000,00
3.1.90.00.00.0000 APLICACOES DIRETAS 100.000,00
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 170.000,00
3.1.90.13.00.0000 CONTRIBUICOES PATRONAIS 51.000,00
3.1.90.16.00.0000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 20.000,00
3.3.00.00.00.0000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 289.000,00
3.3.90.00.00.0000 APLICACOES DIRETAS 289.000,00
3.3.90.14.00.0000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL 5.000,00
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO 80.000,00
3.3.90.33.00.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO 10.000,00
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 30.000,00
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 1.000,00
3.3.90.93.00.0000 INDENIZACOES E RESTITUICOES 1.000,00
4.0.00.00.00.0000 DESPESAS DE CAPITAL 262.000,00
4.4.00.00.00.0000 INVESTIMENTOS 262.000,00
4.4.90.00.00.0000 APLICACOES DIRETAS 262.000,00
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALACOES 150.000,00
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 100.000,00
4.4.90.61.00.0000 AQUISICAO DE IMOVEIS 10.000,00
4.4.90.93.00.0000 INDENIZACOES E RESTITUICOES 2.000,00
Total da Unidade Orcamentaria 792.000,00
Total do Orgao 792.000,00

Estado do Paraná Prefeitura Munic de Itaipava D'Oeste Exercício de 2023 - Anexo 2, da Lei 4.320/64
Unidade Gestora: 04 CONSOLIDADO
Orgão: 04 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
Unidade Orcamentaria: 04.01 ADMINISTRACAO DE FINANÇAS
Codigo Especificacao Desdobramento Grupo de Natureza da Despesa Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000 DESPESAS CORRENTES 1.295.000,00
3.1.00.00.00.0000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 582.000,00
3.1.90.00.00.0000 APLICACOES DIRETAS 582.000,00
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 430.000,00
3.1.90.13.00.0000 CONTRIBUICOES PATRONAIS 130.000,00
3.1.90.16.00.0000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 22.000,00
3.2.00.00.00.0000 JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA 630.000,00
3.2.90.00.00.0000 APLICACOES DIRETAS 630.000,00
3.2.90.21.00.0000 JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO 630.000,00
3.3.00.00.00.0000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 83.000,00
3.3.90.00.00.0000 APLICACOES DIRETAS 83.000,00
3.3.90.14.00.0000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL 5.000,00
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00
3.3.90.33.00.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO 1.000,00
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 2.000,00
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 45.000,00
3.3.90.40.00.0000 SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ 10.000,00
3.3.90.93.00.0000 INDENIZACOES E RESTITUICOES 15.000,00
4.0.00.00.00.0000 DESPESAS DE CAPITAL 830.000,00
4.4.00.00.00.0000 INVESTIMENTOS 30.000,00
4.4.90.00.00.0000 APLICACOES DIRETAS 30.000,00
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 30.000,00
4.6.00.00.00.0000 AMORTIZACAO DA DIVIDA 800.000,00
4.6.90.00.00.0000 APLICACOES DIRETAS 800.000,00
4.6.90.71.00.0000 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA 800.000,00
Total da Unidade Orcamentaria 2.125.000,00
Total do Orgao 2.125.000,00

Estado do Paraná Prefeitura Munic de Itaipava D'Oeste Exercício de 2023 - Anexo 2, da Lei 4.320/64
Unidade Gestora: 05 CONSOLIDADO
Orgão: 05 DEPTO DE OBRAS E VIAS
Unidade Orcamentaria: 05.01 DIVISAO DE OBRAS RODOVIARIAS
Codigo Especificacao Desdobramento Grupo de Natureza da Despesa Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000 DESPESAS CORRENTES 4.708.000,00
3.1.00.00.00.0000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2.134.000,00
3.1.71.00.00.0000 TRANSFERENCIAS A CONSR. PUBLICOS 185.000,00
3.1.71.70.00.0000 MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO PUBLICO 185.000,00
3.1.71.70.00.0000 RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO 185.000,00
3.1.90.00.00.0000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 1.949.000,00
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1.399.000,00
3.1.90.13.00.0000 CONTRIBUICOES PATRONAIS 450.000,00
3.1.90.16.00.0000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 100.000,00
3.3.00.00.00.0000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 2.574.000,00
3.3.71.00.00.0000 TRANSFERENCIAS A CONSR. PUBLICOS 95.000,00
3.3.71.70.00.0000 RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO 95.000,00
3.3.90.00.00.0000 APLICACOES DIRETAS 2.479.000,00
3.3.90.14.00.0000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL 5.000,00
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO 1.780.000,00
3.3.90.33.00.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO 500,00
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 85.000,00
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 598.000,00
3.3.90.40.00.0000 SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ 10.000,00
3.3.90.93.00.0000 INDENIZACOES E RESTITUICOES 500,00
4.0.00.00.00.0000 DESPESAS DE CAPITAL 1.601.500,00
4.4.00.00.00.0000 INVESTIMENTOS 1.601.500,00
4.4.71.00.00.0000 TRANSFERENCIAS A CONSR. PUBLICOS 11.000,00
4.4.71.70.00.0000 RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO 11.000,00
4.4.90.00.00.0000 APLICACOES DIRETAS 1.590.500,00
4.4.90.39.00.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 5.000,00
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALACOES 864.500,00
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 710.000,00
4.4.90.61.00.0000 AQUISICAO DE IMOVEIS 10.000,00
4.4.90.93.00.0000 INDENIZACOES E RESTITUICOES 1.000,00
Total da Unidade Orcamentaria 6.309.500,00
Total do Orgao 6.309.500,00

Estado do Paraná Prefeitura Munic de Itaipava D'Oeste Exercício de 2023 - Anexo 2, da Lei 4.320/64
Unidade Gestora: 06 CONSOLIDADO
Orgão: 06 DEPTO DE EDUCACAO E ESPORTES
Unidade Orcamentaria: 06.01 DIVISAO DE EDUCACAO
Codigo Especificacao Desdobramento Grupo de Natureza da Despesa Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000 DESPESAS CORRENTES 964.500,00
3.1.00.00.00.0000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 904.000,00
3.1.90.00.00.0000 APLICACOES DIRETAS 904.000,00
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 693.000,00
3.1.90.13.00.0000 CONTRIBUICOES PATRONAIS 208.000,00
3.1.90.16.00.0000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 3.000,00
3.3.00.00.00.0000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 60.500,00
3.3.90.00.00.0000 APLICACOES DIRETAS 60.500,00
3.3.90.14.00.0000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL 24.500,00
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO 22.500,00
3.3.90.33.00.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO 2.000,00
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 500,00
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 7.500,00
3.3.90.93.00.0000 INDENIZACOES E RESTITUICOES 3.500,00
4.0.00.00.00.0000 DESPESAS DE CAPITAL 13.500,00
4.4.00.00.00.0000 INVESTIMENTOS 13.500,00
4.4.90.00.00.0000 APLICACOES DIRETAS 13.500,00
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 13.500,00
Total da Unidade Orcamentaria 978.000,00
Total do Orgao 978.000,00

Estado do Paraná Prefeitura Munic de Itaipava D'Oeste Exercício de 2023 - Anexo 2, da Lei 4.320/64
Unidade Gestora: 06 CONSOLIDADO
Orgão: 06 DEPTO DE EDUCACAO E ESPORTES
Unidade Orcamentaria: 06.02 DIVISAO DE ESPORTES E LAZER
Codigo Especificacao Desdobramento Grupo de Natureza da Despesa Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000 DESPESAS CORRENTES 2.577.000,00
3.1.00.00.00.0000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2.577.000,00
3.1.90.00.00.0000 APLICACOES DIRETAS 10.000,00
3.1.90.04.00.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 1.882.000,00
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 579.000,00
3.1.90.16.00.0000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 106.000,00
3.3.00.00.00.0000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 3.761.000,00
3.3.50.00.00.0000 TRANSFERENCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL 5.000,00
3.3.50.93.00.0000 INDENIZACOES E RESTITUICOES 5.000,00
3.3.50.00.00.0000 TRANSF. A INSTITUICOES PRIVADAS S/FINES LOCATIVOS 150.000,00
3.3.50.43.00.0000 SUBVENCOES SOCIAIS 150.000,00
3.3.90.00.00.0000 APLICACOES DIRETAS 3.606.000,00
3.3.90.14.00.0000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL 11.000,00
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO 993.000,00
3.3.90.32.00.0000 MATERIAL, BEM OU SERVICIO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA 1.023.000,00
3.3.90.33.00.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO 610.000,00
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 166.000,00
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 835.000,00
3.3.90.40.00.0000 SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ 17.000,00
3.3.90.93.00.0000 INDENIZACOES E RESTITUICOES 2.000,00
4.0.00.00.00.0000 DESPESAS DE CAPITAL 467.000,00
4.4.00.00.00.0000 INVESTIMENTOS 467.000,00
4.4.90.00.00.0000 APLICACOES DIRETAS 467.000,00
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALACOES 205.000,00
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 250.000,00
4.4.90.61.00.0000 AQUISICAO DE IMOVEIS 10.000,00
4.4.90.93.00.0000 INDENIZACOES E RESTITUICOES 2.000,00
Total da Unidade Orcamentaria 6.805.000,00

Estado do Paraná Prefeitura Munic de Itaipava D'Oeste Exercício de 2023 - Anexo 2, da Lei 4.320/64
Unidade Gestora: 06 DEPTO DE EDUCACAO E ESPORTES
Unidade Orcamentaria: 06.02 DIVISAO DE ESPORTES E LAZER
Codigo Especificacao Desdobramento Grupo de Natureza da Despesa Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000 DESPESAS CORRENTES 530.000,00
3.1.00.00.00.0000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 241.000,00
3.1.90.00.00.0000 APLICACOES DIRETAS 241.000,00
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 170.000,00
3.1.90.13.00.0000 CONTRIBUICOES PATRONAIS 51.000,00
3.1.90.16.00.0000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 20.000,00
3.3.00.00.00.0000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 289.000,00
3.3.90.00.00.0000 APLICACOES DIRETAS 289.000,00
3.3.90.14.00.0000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL 5.000,00
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO 80.000,00
3.3.90.33.00.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO 10.000,00
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 30.000,00
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 1.000,00
3.3.90.93.00.0000 INDENIZACOES E RESTITUICOES 2.000,00
4.0.00.00.00.0000 DESPESAS DE CAPITAL 262.000,00
4.4.00.00.00.0000 INVESTIMENTOS 262.000,00
4.4.90.00.00.0000 APLICACOES DIRETAS 262.000,00
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALACOES 150.000,00
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 100.000,00
4.4.90.61.00.0000 AQUISICAO DE IMOVEIS 10.000,00
4.4.90.93.00.0000 INDENIZACOES E RESTITUICOES 2.000,00
Total da Unidade Orcamentaria 792.000,00
Total do Orgao 792.000,00

Estado do Paraná Prefeitura Munic de Itaipava D'Oeste Exercício de 2023 - Anexo 2, da Lei 4.320/64
Unidade Gestora: 06 DEPTO DE EDUCACAO E ESPORTES
Unidade Orcamentaria: 06.03 FUNDO MAN. DESENV. ENS. FUND. VAL. MAG.
Codigo Especificacao Desdobramento Grupo de Natureza da Despesa Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000 DESPESAS CORRENTES 7.585.000,00
3.1.00.00.00.0000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 7.430.000,00
3.1.90.00.00.0000 APLICACOES DIRETAS 100.000,00
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 170.000,00
3.1.90.13.00.0000 CONTRIBUICOES PATRONAIS 51.000,00
3.1.90.16.00.0000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 20.000,00
3.3.00.00.00.0000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 289.000,00
3.3.90.00.00.0000 APLICACOES DIRETAS 289.000,00
3.3.90.14.00.0000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL 5.000,00
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO 80.000,00
3.3.90.33.00.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO 10.000,00
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 30.000,00
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 15.000,00
3.3.90.93.00.0000 INDENIZACOES E RESTITUICOES 1.000,00
4.0.00.00.00.0000 DESPESAS DE CAPITAL 20.000,00
4.4.00.00.00.0000 INVESTIMENTOS 20.000,00
4.4.90.00.00.0000 APLICACOES DIRETAS 20.000,00
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALACOES 10.000,00
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10.000,00
Total da Unidade Orcamentaria 7.605.000,00
Total do Orgao 15.202.000,00

Estado do Paraná Prefeitura Munic de Itaipava D'Oeste Exercício de 2023 - Anexo 2, da Lei 4.320/64
Unidade Gestora: 07 DEPARTAMENTO DE SAUDE
Orgão: 07 DEPARTAMENTO DE SAUDE
Unidade Orcamentaria: 07.01 DIVISAO DE SAUDE
Codigo Especificacao Desdobramento Grupo de Natureza da Despesa Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000 DESPESAS CORRENTES 352.000,00
3.1.00.00.00.0000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 352.000,00
3.1.90.00.00.0000 APLICACOES DIRETAS 270.000,00
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 270.000,00
3.1.90.13.00.0000 CONTRIBUICOES PATRONAIS 80.000,00
3.1.90.16.00.0000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 2.000,00
3.3.00.00.00.0000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 16.000,00
3.3.90.00.00.0000 APLICACOES DIRETAS 16.000,00
3.3.90.14.00.0000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL 3.000,00
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00
3.3.90.33.00.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO 2.000,00
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 1.000,00
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 5.000,00
4.0.00.00.00.0000 DESPESAS DE CAPITAL 5.000,00
4.4.00.00.00.0000 INVESTIMENTOS 5.000,00
4.4.90.00.00.0000 APLICACOES DIRETAS 5.000,00
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5.000,00
Total da

Table with 3 columns: Code, Description, Amount. Includes items like MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA, PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO.

Estado do Paraná Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas Prefeitura Munic de Itaipajara D'Oeste Exercício de 2023 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Table with 4 columns: Code, Description, Amount, Group of Natureza da Despesa. Includes sub-totals for Unidade Gestora and Unidade Orcamentaria.

Estado do Paraná Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas Prefeitura Munic de Itaipajara D'Oeste Exercício de 2023 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Table with 4 columns: Code, Description, Amount, Group of Natureza da Despesa. Includes sub-totals for Unidade Gestora and Unidade Orcamentaria.

Estado do Paraná Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas Prefeitura Munic de Itaipajara D'Oeste Exercício de 2023 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Table with 4 columns: Code, Description, Amount, Group of Natureza da Despesa. Includes sub-totals for Unidade Gestora and Unidade Orcamentaria.

Estado do Paraná Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas Prefeitura Munic de Itaipajara D'Oeste Exercício de 2023 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Table with 4 columns: Code, Description, Amount, Group of Natureza da Despesa. Includes sub-totals for Unidade Gestora and Unidade Orcamentaria.

Table with 5 columns: Code, Description, Amount, Group of Natureza da Despesa, Natureza da Despesa. Includes sub-totals for Unidade Gestora and Unidade Orcamentaria.

Estado do Paraná Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas Prefeitura Munic de Itaipajara D'Oeste Exercício de 2023 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Table with 5 columns: Code, Description, Amount, Group of Natureza da Despesa, Natureza da Despesa. Includes sub-totals for Unidade Gestora and Unidade Orcamentaria.

Estado do Paraná Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas Prefeitura Munic de Itaipajara D'Oeste Exercício de 2023 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Table with 5 columns: Code, Description, Amount, Group of Natureza da Despesa, Natureza da Despesa. Includes sub-totals for Unidade Gestora and Unidade Orcamentaria.

Fonte: OIVS - Planejamento e Orcamento, 15/Out/2022, 09h e 0m.

Estado do Paraná Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas Prefeitura Munic de Itaipajara D'Oeste Exercício de 2023 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Table with 5 columns: Code, Description, Amount, Group of Natureza da Despesa, Natureza da Despesa. Includes sub-totals for Unidade Gestora and Unidade Orcamentaria.

Estado do Paraná Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas Prefeitura Munic de Itaipajara D'Oeste Exercício de 2023 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Table with 5 columns: Code, Description, Amount, Group of Natureza da Despesa, Natureza da Despesa. Includes sub-totals for Unidade Gestora and Unidade Orcamentaria.

Table with 3 columns: Code, Description, Amount. Includes items like DESPESAS CORRENTES, PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS, APPLICACOES DIRETAS.

Table with 4 columns: Code, Description, Amount, Group of Natureza da Despesa. Includes sub-totals for Unidade Gestora and Unidade Orcamentaria.

Estado do Paraná Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas Prefeitura Munic de Itaipajara D'Oeste Exercício de 2023 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Table with 4 columns: Code, Description, Amount, Group of Natureza da Despesa. Includes sub-totals for Unidade Gestora and Unidade Orcamentaria.

Estado do Paraná Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas Prefeitura Munic de Itaipajara D'Oeste Exercício de 2023 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Table with 4 columns: Code, Description, Amount, Group of Natureza da Despesa. Includes sub-totals for Unidade Gestora and Unidade Orcamentaria.

Estado do Paraná Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas Prefeitura Munic de Itaipajara D'Oeste Exercício de 2023 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Table with 4 columns: Code, Description, Amount, Group of Natureza da Despesa. Includes sub-totals for Unidade Gestora and Unidade Orcamentaria.

Estado do Paraná Prefeitura Munic de Itaipava D'Oeste Exercício de 2023 - Anexo 2, da Lei 4.320/64. Unidade Gestora: CONSOLIDADO. Orgão: 06 DEPTO DE EDUCACAO E ESPORTES. Unidade Orcamentaria: 06.01 DIVISAO DE EDUCACAO. Tabela de despesas com códigos, especificações, valores e grupos.

Estado do Paraná Prefeitura Munic de Itaipava D'Oeste Exercício de 2023 - Anexo 2, da Lei 4.320/64. Unidade Gestora: CONSOLIDADO. Orgão: 08 DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL. Unidade Orcamentaria: 08.01 DIVISAO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. Tabela de despesas com códigos, especificações, valores e grupos.

Estado do Paraná Prefeitura Munic de Itaipava D'Oeste Exercício de 2023 - Anexo 2, da Lei 4.320/64. Unidade Gestora: CONSOLIDADO. Orgão: 06 DEPTO DE EDUCACAO E ESPORTES. Unidade Orcamentaria: 06.02 DIVISAO DE ESPORTES E LAZER. Tabela de despesas com códigos, especificações, valores e grupos.

Estado do Paraná Prefeitura Munic de Itaipava D'Oeste Exercício de 2023 - Anexo 2, da Lei 4.320/64. Unidade Gestora: CONSOLIDADO. Orgão: 08 DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL. Unidade Orcamentaria: 08.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. Tabela de despesas com códigos, especificações, valores e grupos.

Estado do Paraná Prefeitura Munic de Itaipava D'Oeste Exercício de 2023 - Anexo 2, da Lei 4.320/64. Unidade Gestora: CONSOLIDADO. Orgão: 06 DEPTO DE EDUCACAO E ESPORTES. Unidade Orcamentaria: 06.03 FUNDO MAN. DESP. ENS. FUND. VAL. MAG. Tabela de despesas com códigos, especificações, valores e grupos.

Estado do Paraná Prefeitura Munic de Itaipava D'Oeste Exercício de 2023 - Anexo 2, da Lei 4.320/64. Unidade Gestora: CONSOLIDADO. Orgão: 08 DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL. Unidade Orcamentaria: 08.03 FUNDO M. DOS DIR. CRIANCA E ADOLESCENTE. Tabela de despesas com códigos, especificações, valores e grupos.

Estado do Paraná Prefeitura Munic de Itaipava D'Oeste Exercício de 2023 - Anexo 2, da Lei 4.320/64. Unidade Gestora: CONSOLIDADO. Orgão: 07 DEPARTAMENTO DE SAUDE. Unidade Orcamentaria: 07.01 DIVISAO DE SAUDE. Tabela de despesas com códigos, especificações, valores e grupos.

Estado do Paraná Prefeitura Munic de Itaipava D'Oeste Exercício de 2023 - Anexo 2, da Lei 4.320/64. Unidade Gestora: CONSOLIDADO. Orgão: 09 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA. Unidade Orcamentaria: 09.01 ADMINISTRACAO DE AGRICULTURA. Tabela de despesas com códigos, especificações, valores e grupos.

Estado do Paraná Prefeitura Munic de Itaipava D'Oeste Exercício de 2023 - Anexo 2, da Lei 4.320/64. Unidade Gestora: CONSOLIDADO. Orgão: 07 DEPARTAMENTO DE SAUDE. Unidade Orcamentaria: 07.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. Tabela de despesas com códigos, especificações, valores e grupos.

Estado do Paraná Prefeitura Munic de Itaipava D'Oeste Exercício de 2023 - Anexo 2, da Lei 4.320/64. Unidade Gestora: CONSOLIDADO. Orgão: 09 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA. Unidade Orcamentaria: 09.02 ADMINISTRACAO DE AGRICULTURA. Tabela de despesas com códigos, especificações, valores e grupos.

Estado do Paraná Prefeitura Munic de Itaipava D'Oeste Exercício de 2023 - Anexo 2, da Lei 4.320/64. Unidade Gestora: CONSOLIDADO. Orgão: 10 DEPTO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO. Unidade Orcamentaria: 10.01 DIVISAO DE PROMOCAO CULTURAL E TURISMO. Tabela de despesas com códigos, especificações, valores e grupos.

Estado do Paraná Prefeitura Munic de Itaipava D'Oeste Exercício de 2023 - Anexo 2, da Lei 4.320/64. Unidade Gestora: CONSOLIDADO. Orgão: 11 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE URBANISMO. Unidade Orcamentaria: 11.01 DIVISAO DE URBANISMO. Tabela de despesas com códigos, especificações, valores e grupos.

Estado do Paraná Prefeitura Munic de Itaipava D'Oeste Exercício de 2023 - Anexo 2, da Lei 4.320/64. Unidade Gestora: CONSOLIDADO. Orgão: 12 DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO. Unidade Orcamentaria: 12.01 ADM. DE INDUSTRIA E COMERCIO. Tabela de despesas com códigos, especificações, valores e grupos.

Fonte: GOVOS - Planejamento e Orcamento, 19/Oct/2022, 09h e 5m.

Estado do Paraná Prefeitura Munic de Itaipava D'Oeste Exercício de 2023 - Anexo 2, da Lei 4.320/64. Demonstracao da Despesa por Unidades Orcamentarias. Tabela de demonstração de despesas por unidades orçamentárias.

Estado do Paraná Prefeitura Munic de Itaipava D'Oeste Exercício de 2023 - Anexo 2, da Lei 4.320/64. Demonstracao da Despesa por Unidades Orcamentarias. Tabela de demonstração de despesas por unidades orçamentárias.

Table with columns: Unidade Gestora, Funcao, Despesa Fixada, Total. Includes sub-sections for 'Estado do Paraná' and 'Demonstrativo da Despesa por Unidades Orcamentarias'.

Table with columns: Estado do Paraná, Programa de Trabalho, Exercício de 2023 - Anexo 6, da Lei 4.320/64. Includes columns for Unidade Gestora, Orgao, Unidade Orcamentaria, and detailed activity codes.

Table with columns: Estado do Paraná, Programa de Trabalho, Exercício de 2023 - Anexo 6, da Lei 4.320/64. Includes columns for Unidade Gestora, Orgao, Unidade Orcamentaria, and detailed activity codes.

Table with columns: Estado do Paraná, Demonstrativo da Despesa por Funcoes#, Exercício de 2023 - Anexo 9, da Lei 4.320/64. Includes columns for Unidade Gestora, Funcao, Despesa Fixada, Total.

Table with columns: Estado do Paraná, Programa de Trabalho, Exercício de 2023 - Anexo 6, da Lei 4.320/64. Includes columns for Unidade Gestora, Orgao, Unidade Orcamentaria, and detailed activity codes.

Table with columns: Estado do Paraná, Programa de Trabalho, Exercício de 2023 - Anexo 6, da Lei 4.320/64. Includes columns for Unidade Gestora, Orgao, Unidade Orcamentaria, and detailed activity codes.

Table with columns: Estado do Paraná, Demonstrativo da Despesa por Funcoes#, Exercício de 2023 - Anexo 9, da Lei 4.320/64. Includes columns for Unidade Gestora, Funcao, Despesa Fixada, Total.

Table with columns: Estado do Paraná, Programa de Trabalho, Exercício de 2023 - Anexo 6, da Lei 4.320/64. Includes columns for Unidade Gestora, Orgao, Unidade Orcamentaria, and detailed activity codes.

Table with columns: Estado do Paraná, Programa de Trabalho, Exercício de 2023 - Anexo 6, da Lei 4.320/64. Includes columns for Unidade Gestora, Orgao, Unidade Orcamentaria, and detailed activity codes.

Table with columns: Estado do Paraná, Programa de Trabalho, Exercício de 2023 - Anexo 6, da Lei 4.320/64. Includes columns for Unidade Gestora, Orgao, Unidade Orcamentaria, and detailed activity codes.

Table with columns: Estado do Paraná, Programa de Trabalho, Exercício de 2023 - Anexo 6, da Lei 4.320/64. Includes columns for Unidade Gestora, Orgao, Unidade Orcamentaria, and detailed activity codes.

Table with columns: Estado do Paraná, Programa de Trabalho, Exercício de 2023 - Anexo 6, da Lei 4.320/64. Includes columns for Unidade Gestora, Orgao, Unidade Orcamentaria, and detailed activity codes.

| Estado do Paraná | | Programa de Trabalho | | | | | | | |
|--|---|--|----------------------------|---------------|--|--|--|--|--|
| Prefeitura Munic de Itapejara D'Oeste | | Exercício de 2023 - Anexo 6, da Lei 4.320/64 | | | | | | | |
| Unidade Gestora..... | CONSOLIDADO | | | | | | | | |
| Orgao..... | 07 DEPARTAMENTO DE SAUDE | | | | | | | | |
| Unidade Orcamentaria: | 07.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | | | | | | | |
| Codigo | Especificacao | Projetos | Atividades Oper. Especiais | Total | | | | | |
| 10.000.0000.0.000.000 | Saude | 21.734.000,00 | | 21.734.000,00 | | | | | |
| 10.301.0000.0.000.000 | Atencao Basica | 12.666.000,00 | | 12.666.000,00 | | | | | |
| 10.301.0021.0.000.000 | Promover medidas necessarias de protecao a saude da populacao e a comunidade indigena; da qualidade dos medicamentos e de alimentos; a pesquisa, estudo e avaliacao da demanda de atendimento medico-hospitalar; auditoria dos servicos de saude; a prestacao supletiva de servicos medicos e ambulatorial de urgencia e de emergencia, incluindo odontologia. Promover o saneamento e areas urbanas e rurais do Municipio a fim de melhorar as condicoes de saude e higiene da populacao . | 12.666.000,00 | | 12.666.000,00 | | | | | |
| 10.301.0021.2.024.000 | Mantencao de Atencao Basica | 12.651.000,00 | | 12.651.000,00 | | | | | |
| 10.301.0021.6.076.000 | Mantenr as Atividades do SIMAR - Sistema Nacional de Atendimento Socio Educativo | 15.000,00 | | 15.000,00 | | | | | |
| 10.302.0000.0.000.000 | Assistencia Hospitalar e Ambulatorial | 6.175.000,00 | | 6.175.000,00 | | | | | |
| 10.302.0021.0.000.000 | Promover medidas necessarias de protecao a saude da populacao e a comunidade indigena; da qualidade dos medicamentos e de alimentos; a pesquisa, estudo e avaliacao da demanda de atendimento medico-hospitalar; auditoria dos servicos de saude; a prestacao supletiva de servicos medicos e ambulatorial de urgencia e de emergencia, incluindo odontologia. Promover o saneamento e areas urbanas e rurais do Municipio a fim de melhorar as condicoes de saude e higiene da populacao . | 6.175.000,00 | | 6.175.000,00 | | | | | |
| 10.302.0021.2.025.000 | Mantencao da Assistencia Hospitalar e Ambulatorial | 2.140.000,00 | | 2.140.000,00 | | | | | |
| 10.302.0021.2.028.000 | Consortio Intermunicipal de Saude - COMISA | 3.730.000,00 | | 3.730.000,00 | | | | | |
| 10.302.0021.2.029.000 | Consortio Intermunicipal da Rede de Urgencia do Sudoeste do Parana - SAMU | 305.000,00 | | 305.000,00 | | | | | |
| 10.303.0000.0.000.000 | Suporte Profilatico e Terapeutico | 1.026.000,00 | | 1.026.000,00 | | | | | |
| 10.303.0021.0.000.000 | Promover medidas necessarias de protecao a saude da populacao e a comunidade indigena; da qualidade dos medicamentos e de alimentos; a pesquisa, estudo e avaliacao da demanda de atendimento medico-hospitalar; auditoria dos servicos de saude; a prestacao supletiva de servicos medicos e ambulatorial de urgencia e de emergencia, incluindo odontologia. Promover o saneamento e areas urbanas e rurais do Municipio a fim de melhorar as condicoes de saude e higiene da populacao . | 1.026.000,00 | | 1.026.000,00 | | | | | |
| 10.303.0021.2.026.000 | Mantencao do Suporte Profilatico e Terapeutico | 1.026.000,00 | | 1.026.000,00 | | | | | |
| 10.304.0000.0.000.000 | Vigilancia Sanitaria | 1.132.000,00 | | 1.132.000,00 | | | | | |
| 10.304.0021.0.000.000 | Promover medidas necessarias de protecao a saude da populacao e a comunidade indigena; da qualidade dos medicamentos e de alimentos; a pesquisa, estudo e avaliacao da demanda de atendimento medico-hospitalar; auditoria dos servicos de saude; a prestacao supletiva de servicos medicos e ambulatorial de urgencia e de emergencia, incluindo odontologia. Promover o saneamento e areas urbanas e rurais do Municipio a fim de melhorar as condicoes de saude e higiene da populacao . | 1.132.000,00 | | 1.132.000,00 | | | | | |
| 10.304.0021.2.027.000 | Mantencao da Vigilancia Sanitaria | 1.132.000,00 | | 1.132.000,00 | | | | | |
| 10.305.0000.0.000.000 | Vigilancia Epidemiologica | 625.000,00 | | 625.000,00 | | | | | |
| 10.305.0021.0.000.000 | Promover medidas necessarias de protecao a saude da populacao e a comunidade indigena; da qualidade dos medicamentos e de alimentos; a pesquisa, estudo e avaliacao da demanda de atendimento medico-hospitalar; auditoria dos servicos de saude; a prestacao supletiva de servicos medicos e ambulatorial de urgencia e de emergencia, incluindo odontologia. Promover o saneamento e areas urbanas e rurais do Municipio a fim de melhorar as condicoes de saude e higiene da populacao . | 625.000,00 | | 625.000,00 | | | | | |
| 10.305.0021.2.029.000 | Mantencao da Vigilancia Epidemiologica | 625.000,00 | | 625.000,00 | | | | | |
| 10.306.0000.0.000.000 | Alimentacao e Nutricao | 110.000,00 | | 110.000,00 | | | | | |
| 10.306.0021.0.000.000 | Promover medidas necessarias de protecao a saude da populacao e a comunidade indigena; da qualidade dos medicamentos e de alimentos; a pesquisa, estudo e avaliacao da demanda de atendimento medico-hospitalar; auditoria dos servicos de saude; a prestacao supletiva de servicos medicos e ambulatorial de urgencia e de emergencia, incluindo odontologia. Promover o saneamento e areas urbanas e rurais do Municipio a fim de melhorar as condicoes de saude e higiene da populacao . | 110.000,00 | | 110.000,00 | | | | | |
| 10.306.0021.2.097.000 | Mantencao da Alimentacao e Nutricao | 110.000,00 | | 110.000,00 | | | | | |
| Total Unidade Orcamentaria..... | | 21.734.000,00 | | 21.734.000,00 | | | | | |
| Total do Orgao | | 22.107.000,00 | | 22.107.000,00 | | | | | |
| Estado do Paraná Programa de Trabalho Prefeitura Munic de Itapejara D'Oeste Exercício de 2023 - Anexo 6, da Lei 4.320/64 | | | | | | | | | |
| Unidade Gestora..... | CONSOLIDADO | | | | | | | | |
| Orgao..... | 08 DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL | | | | | | | | |
| Unidade Orcamentaria: | 08.01 DIVISAO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | | | | | | | | |
| Codigo | Especificacao | Projetos | Atividades Oper. Especiais | Total | | | | | |
| 08.000.0000.0.000.000 | Assistencia Social | 717.000,00 | | 717.000,00 | | | | | |
| 08.244.0000.0.000.000 | Assistencia Comunitaria | 717.000,00 | | 717.000,00 | | | | | |
| 08.244.0026.0.000.000 | Conjunto de acoes objetivando o desenvolvimento de atividades sociais e pedagogicas, dos conjuntos habitacionais, bem como das comunidades, com construco de centros sociais, esportivos, e recreativos, para que a populacao circunvizinha a elas possam se reunir para resolver os problemas inerentes a comunidade, bem como utilizar para horas de lazer e descontracao, palestras, cursos etc. e outras atividades afins. | 717.000,00 | | 717.000,00 | | | | | |
| 08.244.0026.2.031.000 | Mantencao do Conselho Tutelar | 251.000,00 | | 251.000,00 | | | | | |
| 08.244.0026.2.032.000 | Mantencao da Divisao de Assistencia Social | 466.000,00 | | 466.000,00 | | | | | |
| Total Unidade Orcamentaria..... | | 717.000,00 | | 717.000,00 | | | | | |
| Estado do Paraná Programa de Trabalho Prefeitura Munic de Itapejara D'Oeste Exercício de 2023 - Anexo 6, da Lei 4.320/64 | | | | | | | | | |
| Unidade Gestora..... | CONSOLIDADO | | | | | | | | |
| Orgao..... | 08 DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL | | | | | | | | |
| Unidade Orcamentaria: | 08.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | | | | | | | | |
| Codigo | Especificacao | Projetos | Atividades Oper. Especiais | Total | | | | | |
| 22.000.0000.0.000.000 | Assistencia Social | 717.000,00 | | 717.000,00 | | | | | |
| 22.461.0000.0.000.000 | Assistencia Comunitaria | 717.000,00 | | 717.000,00 | | | | | |
| 22.461.0026.0.000.000 | Conjunto de acoes objetivando o desenvolvimento de atividades sociais e pedagogicas, dos conjuntos habitacionais, bem como das comunidades, com construco de centros sociais, esportivos, e recreativos, para que a populacao circunvizinha a elas possam se reunir para resolver os problemas inerentes a comunidade, bem como utilizar para horas de lazer e descontracao, palestras, cursos etc. e outras atividades afins. | 717.000,00 | | 717.000,00 | | | | | |
| 22.461.0026.2.031.000 | Mantencao do Conselho Tutelar | 251.000,00 | | 251.000,00 | | | | | |
| 22.461.0026.2.032.000 | Mantencao da Divisao de Assistencia Social | 466.000,00 | | 466.000,00 | | | | | |
| Total Unidade Orcamentaria..... | | 717.000,00 | | 717.000,00 | | | | | |
| Estado do Paraná Programa de Trabalho Prefeitura Munic de Itapejara D'Oeste Exercício de 2023 - Anexo 6, da Lei 4.320/64 | | | | | | | | | |
| Unidade Gestora..... | CONSOLIDADO | | | | | | | | |
| Orgao..... | 08 DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL | | | | | | | | |
| Unidade Orcamentaria: | 08.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | | | | | | | | |
| Codigo | Especificacao | Projetos | Atividades Oper. Especiais | Total | | | | | |
| 22.000.0000.0.000.000 | Assistencia Social | 717.000,00 | | 717.000,00 | | | | | |
| 22.461.0000.0.000.000 | Assistencia Comunitaria | 717.000,00 | | 717.000,00 | | | | | |
| 22.461.0026.0.000.000 | Conjunto de acoes objetivando o desenvolvimento de atividades sociais e pedagogicas, dos conjuntos habitacionais, bem como das comunidades, com construco de centros sociais, esportivos, e recreativos, para que a populacao circunvizinha a elas possam se reunir para resolver os problemas inerentes a comunidade, bem como utilizar para horas de lazer e descontracao, palestras, cursos etc. e outras atividades afins. | 717.000,00 | | 717.000,00 | | | | | |
| 22.461.0026.2.031.000 | Mantencao do Conselho Tutelar | 251.000,00 | | 251.000,00 | | | | | |
| 22.461.0026.2.032.000 | Mantencao da Divisao de Assistencia Social | 466.000,00 | | 466.000,00 | | | | | |
| Total Unidade Orcamentaria..... | | 717.000,00 | | 717.000,00 | | | | | |
| Estado do Paraná Programa de Trabalho Prefeitura Munic de Itapejara D'Oeste Exercício de 2023 - Anexo 6, da Lei 4.320/64 | | | | | | | | | |
| Unidade Gestora..... | CONSOLIDADO | | | | | | | | |
| Orgao..... | 08 DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL | | | | | | | | |
| Unidade Orcamentaria: | 08.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | | | | | | | | |
| Codigo | Especificacao | Projetos | Atividades Oper. Especiais | Total | | | | | |
| 22.000.0000.0.000.000 | Assistencia Social | 717.000,00 | | 717.000,00 | | | | | |
| 22.461.0000.0.000.000 | Assistencia Comunitaria | 717.000,00 | | 717.000,00 | | | | | |
| 22.461.0026.0.000.000 | Conjunto de acoes objetivando o desenvolvimento de atividades sociais e pedagogicas, dos conjuntos habitacionais, bem como das comunidades, com construco de centros sociais, esportivos, e recreativos, para que a populacao circunvizinha a elas possam se reunir para resolver os problemas inerentes a comunidade, bem como utilizar para horas de lazer e descontracao, palestras, cursos etc. e outras atividades afins. | 717.000,00 | | 717.000,00 | | | | | |
| 22.461.0026.2.031.000 | Mantencao do Conselho Tutelar | 251.000,00 | | 251.000,00 | | | | | |
| 22.461.0026.2.032.000 | Mantencao da Divisao de Assistencia Social | 466.000,00 | | 466.000,00 | | | | | |
| Total Unidade Orcamentaria..... | | 717.000,00 | | 717.000,00 | | | | | |

| Estado do Paraná | | Resumo Geral da Receita# | | | | | | | |
|--|---|--|--------------|---------------------|----|--|--|--|--|
| Prefeitura Munic de Itapejara D'Oeste | | Exercício de 2023 - Anexo 2, da Lei 4.320/64 | | | | | | | |
| Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL | | | | | | | | | |
| Codigo | Especificacao | Desdobramento | Fonte | Natureza Da Receita | | | | | |
| 1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00 | Receitas Correntes | | | 76.512.400,00 | | | | | |
| 1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00 | Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria | | | 5.244.000,00 | | | | | |
| 1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00 | Impostos | | | 3.767.000,00 | | | | | |
| 1.1.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00 | Impostos sobre o Patrimonio | 1.148.000,00 | | | | | | | |
| 1.1.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00 | Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza | 945.000,00 | | | | | | | |
| 1.1.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00 | Impostos s/ a Producao, Circulacao de Mercadorias e Servicos | 1.674.000,00 | | | | | | | |
| 1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00 | Taxas | 1.674.000,00 | | 1.473.000,00 | | | | | |
| 1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00 | Taxas pelo Exercicio do Poder de Policia | 506.000,00 | | | | | | | |
| 1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00 | Taxas pela Prestacao de Servicos | 969.000,00 | | | | | | | |
| 1.1.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00 | Contribuicoes de Melhoria | | 4.000,00 | | | | | | |
| 1.1.3.1.00.0.0.00.00.00.00.00 | Contribuicao de Melhoria | | 4.000,00 | | | | | | |
| 1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00 | Contribuicoes | | 1.190.000,00 | | | | | | |
| 1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00 | Contribuicoes para o Custeio do Servico de Iluminacao Publica | | 1.190.000,00 | | | | | | |
| 1.2.4.1.00.0.0.00.00.00.00.00 | Contribuicoes para o Custeio do Servico de Iluminacao Publica | 1.190.000,00 | | | | | | | |
| 1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00 | Receita Patrimonial | | | 262.600,00 | | | | | |
| 1.3.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00 | Exploracao do Patrimonio Imobiliario do Estado | | | 133.000,00 | | | | | |
| 1.3.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00 | Exploracao do Patrimonio Imobiliario do Estado | | | 133.000,00 | | | | | |
| 1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00 | Valores Mobiliarios | | | 129.600,00 | | | | | |
| 1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00 | Juros e Correcoes Monetarias | | | 129.600,00 | | | | | |
| 1.6.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00 | Receita de Servicos | | | 49.000,00 | | | | | |
| 1.6.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00 | Servicos Administrativos e Comerciais Gerais | | | 20.000,00 | | | | | |
| 1.6.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00 | Servicos Administrativos e Comerciais Gerais | | | 20.000,00 | | | | | |
| 1.6.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00 | Outros Servicos | | | 29.000,00 | | | | | |
| 1.6.9.9.00.0.0.00.00.00.00.00 | Cursos Servicos | | | 29.000,00 | | | | | |
| 1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00 | Transferencias Correntes | | | 69.727.800,00 | | | | | |
| 1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00 | Transferencias da Uniao e de suas Entidades | | | 33.706.800,00 | | | | | |
| 1.7.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00 | Transferencias Decorrentes Participacao na Receita da Uniao | | | 28.678.400,00 | | | | | |
| 1.7.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00 | Transf. das Comp. Financ. p/ Exploracao de Recursos Naturais | | | 237.000,00 | | | | | |
| 1.7.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00 | Transferencias de Recursos do Sistema Unico de Saude - SUS | | | 3.323.000,00 | | | | | |
| 1.7.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00 | Transf. do Fundo Nacional do Desenvolvi. da Educacao - FNEDE | | | 954.900,00 | | | | | |
| 1.7.1.6.00.0.0.00.00.00.00.00 | Transf. de Rec. Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS | | | 377.500,00 | | | | | |
| 1.7.1.9.00.0.0.00.00.00.00.00 | Outras Transferencias de Recursos da Uniao | | | 136.000,00 | | | | | |
| 1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00 | Transf. dos Estados, Distrito Federal e de suas Entidades | | | 28.127.000,00 | | | | | |
| 1.7.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00 | Participacao na Receita dos Estados e Distrito Federal | | | 27.532.000,00 | | | | | |
| 1.7.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00 | Transf. Compensacoes Financ. pela Expl. | | | | | | | | |
| Estado do Paraná Resumo Geral da Receita# Prefeitura Munic de Itapejara D'Oeste Exercício de 2023 - Anexo 2, da Lei 4.320/64 | | | | | | | | | |
| Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL | | | | | | | | | |
| Codigo | Especificacao | Desdobramento | Fonte | Natureza Da Receita | </ | | | | |

| Estado do Paraná - Programa de Trabalho de Governo | | | | | |
|---|---|----------------------------|--------------------------|-----------------|--------------------------|
| Prefeitura Munic de Itaipava D'Oeste - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos, Atividades e O.R. | | | | | |
| Exercício de 2023 - Anexo 7, da Lei 4.320/64 | | | | | |
| Unidade Gestora : | CONSOLIDADO | Projetos | Atividades | Oper. Especiais | Total |
| Código | Especificação | | | | |
| 01.000.0000 | Legislativa | | 2.600.000,00 | | 2.600.000,00 |
| 01.031.0000 | Acao Legislativa | | 2.600.000,00 | | 2.600.000,00 |
| 01.031.0001 | Asegurar o perfeito funcionamento da Câmara Municipal, em consonancia com os preceitos constitucionais e com as determinações da Lei Organica do Município, oferecendo plenas condições aos Senhores Vereadores de exercerem as funções basicas de seu cargo. | | 2.600.000,00 | | 2.600.000,00 |
| 02.000.0000 | Judiciaria | | 309.500,00 | | 309.500,00 |
| 02.061.0000 | Acao Judiciaria | | 309.500,00 | | 309.500,00 |
| 02.061.0030 | Coordenar, controlar e delimitar a orientacao juridica a ser seguida pelo Poder Executivo; desenvolver atividades de consultoria e assessoreamento juridico; representar o Município Judicial e extra-judicialmente, recebendo as citações, intimações e notificações judiciais dirigidas contra a Prefeitura ou o Município; elaborar defesas e prestar informacoes ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas do Estado; defender em juizo os interesses da Administracao; realizar cobranca judicial da divida ativa; prestar informacoes ao Poder Judiciario, Defensoria Publica do Estado, Policia Civil do Estado e Departamento de Policia Federal. | 10.306.0000 10.306.0021 | 309.500,00 309.500,00 | | 309.500,00 309.500,00 |
| 04.000.0000 | Administracao | | 5.042.000,00 | | 5.042.000,00 |
| 04.122.0000 | Administracao Geral | | 4.193.000,00 | | 4.193.000,00 |
| 04.122.0002 | Executar as atividades de coordenacao politico-administrativa do Município, entidades, associacoes, junta de servico militar, e o desempenho das demais tarefas do organo. | | 508.000,00 | | 508.000,00 |
| 04.122.0004 | Atendimento de despesas em relacao as quais nao se pode associar um bem ou servico a ser gerado no processo produtivo corrente tais como dividas, ressarcimentos, indenizacoes e outras afins. Executar a politica financeira do Município, da administracao tributaria, contabil e fiscal, e do aperfeiçoamento da legislacao municipal. | | 3.685.000,00 | | 3.685.000,00 |
| 04.123.0000 | Administracao Financeira | | 695.000,00 | | 695.000,00 |
| 04.123.0031 | Realizar a administracao das areas de tributacao, tesouraria, contabilidade e planejamento, promovendo maior eficiencia na realizacao desses servicos. | | 695.000,00 | | 695.000,00 |
| 04.124.0000 | Controle Interno | | 154.000,00 | | 154.000,00 |
| 04.124.0007 | Orientacao e vigilancia em relacao as acoes dos administradores, visando a assegurar eficiente arrecadacao das | | 154.000,00 | | 154.000,00 |

| Estado do Paraná - Programa de Trabalho de Governo | | | | | |
|---|--|----------|---------------|-----------------|---------------|
| Prefeitura Munic de Itaipava D'Oeste - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos, Atividades e O.R. | | | | | |
| Exercício de 2023 - Anexo 7, da Lei 4.320/64 | | | | | |
| Unidade Gestora : | CONSOLIDADO | Projetos | Atividades | Oper. Especiais | Total |
| Código | Especificação | | | | |
| 05.000.0000 | Defesa Nacional | | 6.500,00 | | 6.500,00 |
| 05.153.0000 | Defesa Terrestre | | 6.500,00 | | 6.500,00 |
| 05.153.0003 | Executar as atividades da Junta de Servico Militar. | | 6.500,00 | | 6.500,00 |
| 06.000.0000 | Seguranca Publica | | 539.000,00 | | 539.000,00 |
| 06.182.0000 | Defesa Civil | | 539.000,00 | | 539.000,00 |
| 06.182.0006 | Mantem convenio com o Conselho Municipal de Seguranca Publica e Secretaria de Estado de Seguranca Publica. | | 539.000,00 | | 539.000,00 |
| 08.000.0000 | Assistencia Social | | 3.885.000,00 | | 3.885.000,00 |
| 08.243.0000 | Assistencia a Crianca e ao Adolescente | | 846.000,00 | | 846.000,00 |
| 08.243.0025 | Realizar contribuicoes a entidades que auxiliem na realizacao de programas educativos voltados a crianca e ao adolescente. | | 846.000,00 | | 846.000,00 |
| 08.244.0000 | Assistencia Comunitaria | | 2.959.000,00 | | 2.959.000,00 |
| 08.244.0026 | Conjunto de acoes objetivando o desenvolvimento de atividades sociais e pedagogicas, dos conjuntos habitacionais, bem como das comunidades, com construçao de centros sociais, esportivos, e recreativos, para que a populacao circunvizinha a elas possam se reunir para resolver os problemas inerentes a comunidade, bem como utilizar para horas de lazer e descontraçao, palestras, cursos etc. e outras atividades afins. | | 2.959.000,00 | | 2.959.000,00 |
| 10.000.0000 | Saude | | 22.107.000,00 | | 22.107.000,00 |
| 10.122.0000 | Administracao Geral | | 373.000,00 | | 373.000,00 |
| 10.122.0021 | Promover medidas necessarias de protecao a saude da populacao e a comunidade indigena; da qualidade dos medicamentos e de alimentos; a pesquisa, estudo e avaliacao da demanda de atendimento medico-hospitalar; auditoria dos servicos de saude; a prestacao supletiva de servicos medicos e ambulatorial de urgencia e de emergencia, incluindo odontologia. Promover o saneamento e areas urbanas e rurais do Município a fim de melhorar as condicoes de saude e higiene da populacao. | | 373.000,00 | | 373.000,00 |
| 10.301.0000 | Atencao Basica | | 12.666.000,00 | | 12.666.000,00 |
| 10.301.0021 | Promover medidas necessarias de protecao a saude da populacao e a comunidade indigena; da qualidade dos medicamentos e de alimentos; a pesquisa, estudo e avaliacao da demanda de atendimento medico-hospitalar; auditoria dos servicos de saude; a prestacao supletiva de servicos medicos e ambulatorial de urgencia e de emergencia, incluindo odontologia. Promover o saneamento e areas urbanas e rurais do Município a fim de melhorar as condicoes de saude e higiene da populacao. | | 12.666.000,00 | | 12.666.000,00 |
| 10.302.0000 | Assistencia Hospitalar e Ambulatorial | | 6.175.000,00 | | 6.175.000,00 |
| 10.302.0021 | Promover medidas necessarias de protecao a saude da populacao e a comunidade indigena; da qualidade dos medicamentos e de alimentos; a pesquisa, estudo e avaliacao da demanda de atendimento medico-hospitalar; auditoria dos servicos de saude; a prestacao supletiva de servicos medicos e ambulatorial de urgencia e de emergencia, incluindo odontologia. Promover o saneamento e areas urbanas e rurais do Município a fim de melhorar as condicoes de saude e higiene da populacao. | | 6.175.000,00 | | 6.175.000,00 |
| 10.303.0000 | Seguro Proletario e Terapeutico | | 1.026.000,00 | | 1.026.000,00 |
| 10.303.0021 | Promover medidas necessarias de protecao a saude da populacao e a comunidade indigena; da qualidade dos medicamentos e de alimentos; a pesquisa, estudo e avaliacao da demanda de atendimento medico-hospitalar; auditoria dos servicos de saude; a prestacao supletiva de servicos medicos e ambulatorial de urgencia e de emergencia, incluindo odontologia. Promover o saneamento e areas urbanas e rurais do Município a fim de melhorar as condicoes de saude e higiene da populacao. | | 1.026.000,00 | | 1.026.000,00 |
| 10.304.0000 | Vigilancia Sanitaria | | 1.132.000,00 | | 1.132.000,00 |
| 10.304.0021 | Promover medidas necessarias de protecao a saude da populacao e a comunidade indigena; da qualidade dos medicamentos e de alimentos; a pesquisa, estudo e avaliacao da demanda de atendimento medico-hospitalar; auditoria dos servicos de saude; a prestacao supletiva de servicos medicos e ambulatorial de urgencia e de emergencia, incluindo odontologia. Promover o saneamento e areas urbanas e rurais do Município a fim de melhorar as condicoes de saude e higiene da populacao. | | 1.132.000,00 | | 1.132.000,00 |
| 10.305.0000 | Vigilancia Epidemiologica | | 625.000,00 | | 625.000,00 |
| 10.305.0021 | Promover medidas necessarias de protecao a saude da populacao e a | | 625.000,00 | | 625.000,00 |

| Estado do Paraná - Programa de Trabalho de Governo | | | | | |
|---|--|----------|--------------|-----------------|--------------|
| Prefeitura Munic de Itaipava D'Oeste - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos, Atividades e O.R. | | | | | |
| Exercício de 2023 - Anexo 7, da Lei 4.320/64 | | | | | |
| Unidade Gestora : | CONSOLIDADO | Projetos | Atividades | Oper. Especiais | Total |
| Código | Especificação | | | | |
| 10.306.0000 | Desporto e Lazer | | 292.000,00 | | 292.000,00 |
| 10.306.0019 | Desporto Comunitario | | 292.000,00 | | 292.000,00 |
| 10.306.0019 | Organizar, administrar, orientar, supervisionar, planejar, o desenvolvimento desportivo e recreativo do municipio. | | 292.000,00 | | 292.000,00 |
| 10.307.0000 | Reservas | | 661.000,00 | | 661.000,00 |
| 10.307.0000 | Reserva de Contingencia | | 661.000,00 | | 661.000,00 |
| 10.308.0000 | Outros Encargos Especiais | | 1.911.000,00 | | 1.911.000,00 |
| 10.308.0000 | Outros Encargos Especiais | | 1.911.000,00 | | 1.911.000,00 |
| 10.309.0000 | Reservas | | 661.000,00 | | 661.000,00 |
| 10.309.0000 | Reserva de Contingencia | | 661.000,00 | | 661.000,00 |
| 10.310.0000 | Reserva de Contingencia | | 661.000,00 | | 661.000,00 |
| 10.310.0000 | Reserva de Contingencia | | 661.000,00 | | 661.000,00 |

| Estado do Paraná - Programa de Trabalho de Governo | | | | | |
|---|---|--|---|-----------------|---|
| Prefeitura Munic de Itaipava D'Oeste - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos, Atividades e O.R. | | | | | |
| Exercício de 2023 - Anexo 7, da Lei 4.320/64 | | | | | |
| Unidade Gestora : | CONSOLIDADO | Projetos | Atividades | Oper. Especiais | Total |
| Código | Especificação | | | | |
| 12.000.0000 | Educao | | 14.100.000,00 | | 14.100.000,00 |
| 12.361.0000 | Ensino Fundamental | | 12.046.000,00 | | 12.046.000,00 |
| 12.361.0013 | Planejar, organizar, administrar, orientar, supervisionar, acompanhar, controlar e avaliar o sistema educacional no que tange a manutencao e desenvolvimento do ensino publico fundamental, em perfeita articulacao com o Governo Federal, Estadual e com a colaboracao da familia e da sociedade. E incumbido ainda da assistencia ao educado através de programas de alimentacao escolar, de transporte escolar e suplementacao de material didatico escolar, da reciclagem visando a melhoria do ensino. | 310.000,00 310.000,00 310.000,00 | 14.100.000,00 12.046.000,00 12.046.000,00 | | 14.410.000,00 12.356.000,00 12.356.000,00 |
| 12.362.0000 | Ensino Medio | | 15.000,00 | | 15.000,00 |
| 12.362.0013 | Planejar, organizar, administrar, orientar, supervisionar, acompanhar, controlar e avaliar o sistema educacional no que tange a manutencao e desenvolvimento do ensino publico fundamental, em perfeita articulacao com o Governo Federal, Estadual e com a colaboracao da familia e da sociedade. E incumbido ainda da assistencia ao educado através de programas de alimentacao escolar, de transporte escolar e suplementacao de material didatico escolar, da reciclagem visando a melhoria do ensino. | | 15.000,00 | | 15.000,00 |
| 12.363.0000 | Educao Infantil | | 2.031.000,00 | | 2.031.000,00 |
| 12.363.0013 | Planejar, organizar, administrar, orientar, supervisionar, acompanhar, controlar e avaliar o sistema educacional no que tange a manutencao e desenvolvimento do ensino publico fundamental, em perfeita articulacao com o Governo Federal, Estadual e com a colaboracao da familia e da sociedade. E incumbido ainda da assistencia ao educado através de programas de alimentacao escolar, de transporte escolar e suplementacao de material didatico escolar, da reciclagem visando a melhoria do ensino. | | 2.031.000,00 | | 2.031.000,00 |
| 12.365.0000 | Educao de Jovens e Adultos | | 8.000,00 | | 8.000,00 |
| 12.365.0013 | Planejar, organizar, administrar, orientar, supervisionar, acompanhar, controlar e avaliar o sistema educacional no que tange a manutencao e desenvolvimento do ensino publico fundamental, em perfeita articulacao com o Governo Federal, Estadual e com a colaboracao da familia e da sociedade. E incumbido ainda da assistencia ao educado através de programas de alimentacao escolar, de transporte escolar e suplementacao de material didatico escolar, da reciclagem visando a melhoria do ensino. | | 8.000,00 | | 8.000,00 |
| 12.365.0016 | Desenvolver o processo de ensino, garantindo a universalizacao do acesso, a permanencia e aprendizagem em tempo adequado aos estudantes da educacao infantil e do ensino especial do municipio. | | 1.960.000,00 | | 1.960.000,00 |
| 13.000.0000 | Cultura | | 340.000,00 | | 340.000,00 |
| 13.392.0000 | Diffusao Cultural | | 340.000,00 | | 340.000,00 |
| 13.392.0018 | Planejar, organizar, administrar, supervisionar, orientar, acompanhar, controlar e avaliar acao de medidas que visam a expansao e a consolidacao do patrimonio historico, cultural, artistico e Biblioteca Publica Municipal. Organizar, administrar, desenvolver desportivo e recreativo do municipio e outras atividades correlatas. | | 340.000,00 | | 340.000,00 |
| 15.000.0000 | Urbanismo | | 4.641.000,00 | | 4.641.000,00 |
| 15.451.0000 | Infra-estrutura Urbana | | 937.000,00 | | 937.000,00 |
| 15.451.0012 | Executar obras de circulacao visando melhorar a qualidade das vias do municipio. | | 937.000,00 | | 937.000,00 |
| 15.452.0000 | Servicos Urbanos | | 4.641.000,00 | | 4.641.000,00 |
| 15.452.0009 | Prestar servicos de utilidade publica a favor da comunidade e promover a regularizacao fundiaria dos terrenos do municipio. | | 4.641.000,00 | | 4.641.000,00 |
| 20.000.0000 | Agricultura | | 1.154.500,00 | | 1.154.500,00 |
| 20.606.0000 | Desenvolvimento Agro-Industrial | | 1.154.500,00 | | 1.154.500,00 |
| 20.606.0027 | Promover e articular medidas voltadas ao desenvolvimento agro-industrial do Município, visando a atraçao de investimentos; o estudo e pesquisas, incluindo a promooçao de eventos municipais no desenvolvimento de técnicas e métodos e incentivos aplicaveis a atividade agropecuaria, em apoio ao produtor rural; o incentivo ao associativismo e ao cooperativismo. | | 1.154.500,00 | | 1.154.500,00 |
| 22.000.0000 | Industria | | 258.000,00 | | 258.000,00 |
| 22.661.0000 | Promocao Industrial | | 258.000,00 | | 258.000,00 |
| 22.661.0029 | Coordenar a politica industrial, comercial e de servicos do Município, prestando assistencia e apoio a produtores, criar, manter e conservar unidades, equipamentos e instalacoes para apoio e desenvolvimento da politica agropecuaria, agorindustrial, comercial e turistico. | | 258.000,00 | | 258.000,00 |
| 24.000.0000 | Transporte | | 4.774.000,00 | | 4.774.000,00 |
| 24.782.0000 | Transporte Rodoviario | | 4.774.000,00 | | 4.774.000,00 |
| 24.782.0008 | Implementar e administrar a execucao do Plano Rodoviario Municipal no que tange ao estudo, planejamento, execucao, coordenacao e fiscalizacao na construçao e conservacao de pontes, bueiros, estradas e caminhos municipais integrantes do sistema rodoviario do Município e outras atividades correlatas. | | 4.774.000,00 | | 4.774.000,00 |
| 27.000.0000 | Desporto e Lazer | | 292.000,00 | | 292.000,00 |
| 27.812.0000 | Desporto Comunitario | | 292.000,00 | | 292.000,00 |
| 27.812.0019 | Organizar, administrar, orientar, supervisionar, planejar, o desenvolvimento desportivo e recreativo do municipio. | | 292.000,00 | | 292.000,00 |
| 28.000.0000 | Reservas | | 661.000,00 | | 661.000,00 |
| 28.846.0000 | Reserva de Contingencia | | 661.000,00 | | 661.000,00 |

| Estado do Paraná - Programa de Trabalho de Governo | | | | | |
|---|---|----------|--------------|-----------------|--------------|
| Prefeitura Munic de Itaipava D'Oeste - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos, Atividades e O.R. | | | | | |
| Exercício de 2023 - Anexo 7, da Lei 4.320/64 | | | | | |
| Unidade Gestora : | CONSOLIDADO | Projetos | Atividades | Oper. Especiais | Total |
| Código | Especificação | | | | |
| 12.365.0000 | Educao | | 2.031.000,00 | | 2.031.000,00 |
| 12.365.0013 | Planejar, organizar, administrar, orientar, supervisionar, acompanhar, controlar e avaliar o sistema educacional no que tange a manutencao e desenvolvimento do ensino publico fundamental, em perfeita articulacao com o Governo Federal, Estadual e com a colaboracao da familia e da sociedade. E incumbido ainda da assistencia ao educado através de programas de alimentacao escolar, de transporte escolar e suplementacao de material didatico escolar, da reciclagem visando a melhoria do ensino. | | 2.031.000,00 | | 2.031.000,00 |
| 12.366.0000 | Educao de Jovens e Adultos | | 8.000,00 | | 8.000,00 |
| 12.366.0013 | Planejar, organizar, administrar, orientar, supervisionar, acompanhar, controlar e avaliar o sistema educacional no que tange a manutencao e desenvolvimento do ensino publico fundamental, em perfeita articulacao com o Governo Federal, Estadual e com a colaboracao da familia e da sociedade. E incumbido ainda da assistencia ao educado através de programas de alimentacao escolar, de transporte escolar e suplementacao de material didatico escolar, da reciclagem visando a melhoria do ensino. | | 8.000,00 | | 8.000,00 |
| 12.366.0018 | Planejar, organizar, administrar, orientar, supervisionar, acompanhar, controlar e avaliar acao de medidas que visam a expansao e a consolidacao do patrimonio historico, cultural, artistico e Biblioteca Publica Municipal. Organizar, administrar, desenvolver desportivo e recreativo do municipio e outras atividades correlatas. | | 340.000,00 | | 340.000,00 |
| 15.000.0000 | Urbanismo | | 4.641.000,00 | | 4.641.000,00 |
| 15.451.0000 | Infra-estrutura Urbana | | 937.000,00 | | 937.000,00 |
| 15.451.0012 | Executar obras de circulacao visando melhorar a qualidade das vias do municipio. | | 937.000,00 | | 937.000,00 |
| 15.452.0000 | Servicos Urbanos | | 4.641.000,00 | | 4.641.000,00 |
| 15.452.0009 | Prestar servicos de utilidade publica a favor da comunidade e promover a regularizacao fundiaria dos terrenos do municipio. | | 4.641.000,00 | | 4.641.000,00 |
| 20.000.0000 | Agricultura | | 1.154.500,00 | | 1.154.500,00 |
| 20.606.0000 | Desenvolvimento Agro-Industrial | | 1.154.500,00 | | 1.154.500,00 |
| 20.606.0027 | Promover e articular medidas voltadas ao desenvolvimento agro-industrial do Município, visando a atraçao de investimentos; o estudo e pesquisas, incluindo a promooçao de eventos municipais no desenvolvimento de técnicas e métodos e incentivos aplicaveis a atividade agropecuaria, em apoio ao produtor rural; o incentivo ao associativismo e ao cooperativismo. | | 1.154.500,00 | | 1.154.500,00 |
| 22.000.0000 | Industria | | 258.000,00 | | 258.000,00 |
| 22.661.0000 | Promocao Industrial | | 258.000,00 | | 258.000,00 |
| 22.661.0029 | Coordenar a politica industrial, comercial e de servicos do Município, prestando assistencia e apoio a produtores, criar, manter e conservar unidades, equipamentos e instalacoes para apoio e desenvolvimento da politica agropecuaria, agorindustrial, comercial e turistico. | | 258.000,00 | | 258.000,00 |
| 24.000.0000 | Transporte | | 4.774.000,00 | | 4.774.000,00 |
| 24.782.0000 | Transporte Rodoviario | | 4.774.000,00 | | 4.774.000,00 |
| 24.782.0008 | Implementar e administrar a execucao do Plano Rodoviario Municipal no que tange ao estudo, planejamento, execucao, coordenacao e fiscalizacao na construçao e conservacao de pontes, bueiros, estradas e caminhos municipais integrantes do sistema rodoviario do Município e outras atividades correlatas. | | 4.774.000,00 | | 4.774.000,00 |
| 27.000.0000 | Desporto e Lazer | | 292.000,00 | | 292.000,00 |
| 27.812.0000 | Desporto Comunitario | | 292.000,00 | | 292.000,00 |
| 27.812.0019 | Organizar, administrar, orientar, supervisionar, planejar, o desenvolvimento desportivo e recreativo do municipio. | | 292.000,00 | | 292.000,00 |
| 28.000.0000 | Reservas | | 661.000,00 | | 661.000,00 |
| 28.846.0000 | Reserva de Contingencia | | 661.000,00 | | 661.000,00 |

| Estado do Paraná - Programa de Trabalho de Governo | | | | | |
|---|-----------------------|----------|--------------|-----------------|--------------|
| Prefeitura Munic de Itaipava D'Oeste - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos, Atividades e O.R. | | | | | |
| Exercício de 2023 - Anexo 7, da Lei 4.320/64 | | | | | |
| Unidade Gestora : | CONSOLIDADO | Projetos | Atividades | Oper. Especiais | Total |
| Código | Especificação | | | | |
| 28.000.0000 | Transporte | | 4.774.000,00 | | 4.774.000,00 |
| 28.782.0000 | Transporte Rodoviario | | 4 | | |

Table with columns: Data, Descrição, Valor, Unidade, Função, Subfunção, Natureza, Ação, Valor, Unidade, Função, Subfunção, Natureza, Ação, Valor. Includes entries for 'OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU' and 'MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIR'.

Table with columns: Estado do Paraná, Prefeitura Munic de Itaipava D'Oeste, Exercício de 2023. Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD. Includes columns for Código, Especificação, Despesa, Referência, Fonte, and Detalhes da Total da Aplicação.

Table with columns: Estado do Paraná, Prefeitura Munic de Itaipava D'Oeste, Exercício de 2023. Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD. Includes columns for Código, Especificação, Despesa, Referência, Fonte, and Detalhes da Total da Aplicação.

Table with columns: Estado do Paraná, Prefeitura Munic de Itaipava D'Oeste, Exercício de 2023. Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD. Includes columns for Código, Especificação, Despesa, Referência, Fonte, and Detalhes da Total da Aplicação.

Table with columns: Estado do Paraná, Prefeitura Munic de Itaipava D'Oeste, Exercício de 2023. Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD. Includes columns for Código, Especificação, Despesa, Referência, Fonte, and Detalhes da Total da Aplicação.

Table with columns: Estado do Paraná, Prefeitura Munic de Itaipava D'Oeste, Exercício de 2023. Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD. Includes columns for Código, Especificação, Despesa, Referência, Fonte, and Detalhes da Total da Aplicação.

Table with columns: Estado do Paraná, Prefeitura Munic de Itaipava D'Oeste, Exercício de 2023. Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD. Includes columns for Código, Especificação, Despesa, Referência, Fonte, and Detalhes da Total da Aplicação.

Table with columns: Estado do Paraná, Prefeitura Munic de Itaipava D'Oeste, Exercício de 2023. Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD. Includes columns for Código, Especificação, Despesa, Referência, Fonte, and Detalhes da Total da Aplicação.

Table with columns: Estado do Paraná, Prefeitura Munic de Itaipava D'Oeste, Exercício de 2023. Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD. Includes columns for Código, Especificação, Despesa, Referência, Fonte, and Detalhes da Total da Aplicação.

Table with columns: Estado do Paraná, Prefeitura Munic de Itaipava D'Oeste, Exercício de 2023. Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD. Includes columns for Código, Especificação, Despesa, Referência, Fonte, and Detalhes da Total da Aplicação.

Table with columns: Estado do Paraná, Prefeitura Munic de Itaipava D'Oeste, Exercício de 2023. Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD. Includes columns for Código, Especificação, Despesa, Referência, Fonte, and Detalhes da Total da Aplicação.

Table with columns: Estado do Paraná, Prefeitura Munic de Itaipava D'Oeste, Exercício de 2023. Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD. Includes columns for Código, Especificação, Despesa, Referência, Fonte, and Detalhes da Total da Aplicação.

Table with columns: Estado do Paraná, Prefeitura Munic de Itaipava D'Oeste, Exercício de 2023. Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD. Includes columns for Código, Especificação, Despesa, Referência, Fonte, and Detalhes da Total da Aplicação.

Table with columns: Estado do Paraná, Prefeitura Munic de Itaipava D'Oeste, Exercício de 2023. Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD. Includes columns for Código, Especificação, Despesa, Referência, Fonte, and Detalhes da Total da Aplicação.

Table with columns: Estado do Paraná, Prefeitura Munic de Itaipava D'Oeste, Exercício de 2023. Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD. Includes columns for Código, Especificação, Despesa, Referência, Fonte, and Detalhes da Total da Aplicação.

Table with columns: Código, Descrição, Valor, Unidade, Tipo, Valor, Unidade, Tipo, Valor, Unidade, Tipo. Includes sub-totals for Personal and Social Security, Investments, and Financials.

Estado do Paraná - Quadro de Detalhamento da Despesa - GDD. Prefeitura Munic de Itapejara D'Oeste. Exercício de 2023. Includes details for Cultural and Development units.

Estado do Paraná - Quadro de Detalhamento da Despesa - GDD. Prefeitura Munic de Itapejara D'Oeste. Exercício de 2023. Includes details for Urbanism and Equipment units.

Estado do Paraná - Quadro de Detalhamento da Despesa - GDD. Prefeitura Munic de Itapejara D'Oeste. Exercício de 2023. Includes details for Industrial, Commercial and Services units.

Estado do Paraná - Quadro de Detalhamento da Despesa - GDD. Prefeitura Munic de Itapejara D'Oeste. Exercício de 2023. Includes details for Industrial, Commercial and Services units (continued).

AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DE PROTOCOLO/ABERTURA DOS ENVELOPES CHAMADA PUBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 009/2022. O Município de Clevelândia, através da Comissão Permanente de Licitação tornam público para conhecimento dos interessados a ALTERAÇÃO conforme segue: Período e local para entrega dos envelopes: Os interessados deverão entregar o Envelope no Serviço de Protocolo do Município ou diretamente a Comissão de Licitação, na sala do setor de licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Clevelândia-PR, localizada na Praça Getúlio Vargas, 71, Centro, a partir do dia 05/12/2022 até o dia 20/12/2022 das 08h00 as 12h00, ficando PRORROGADO para até o dia 06/01/2023. Local e data para abertura dos envelopes: A abertura dos envelopes e o resultado da Chamada Pública serão proferidos em sessão pública a se realizar no dia 09 de Janeiro de 2022 às 10:00 horas, na sala do setor de licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Clevelândia-PR, localizada na Praça Getúlio Vargas, 71, Centro. Clevelândia, 19 de Dezembro de 2022. Rodrigo Antonio Mendes da Silva Membro CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS ESTADO DO PARANÁ Avenida Clevelândia, 521 - Cx P 111 Fone(46) 3263-7000 CEP: 85.995-000 - Palmas - Paraná. AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 256/2022 Modalidade de licitação: Concorrência p/ Compras e Serviços Nº 15/2022 O Município de Palmas, Estado do Paraná, torna público aos interessados que realizará processo de licitação na modalidade de Concorrência p/ Compras e Serviços, conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos. DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: 09:00 do dia 06/02/2023 ENDEREÇO: sala de reuniões da Prefeitura Municipal, Rua Dr. Bernardo Ribeiro Vianna, nº 903, 4º andar, sala 415 – Centro, Palmas – Paraná. MODALIDADE: Concorrência p/ Compras e Serviços TIPO DE JULGAMENTO: MELHOR TÉCNICA E PREÇO. OBJETO: Aquisição de Sistema de Ensino estruturado mediante o fornecimento de material didático para os alunos do Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano) e Educadores, com inclusão de assessoria pedagógica, avaliações de desempenho integradas o Ensino Fundamental I, bem como capacitação e formação para a comunidade escolar, para o ano letivo de 2023, de acordo com as especificações do edital e seus anexos. VALOR MÁXIMO: R\$ 1.798.544,00 (um milhão, setecentos e noventa e oito mil, quinhentos e quarenta e quatro reais). DATA E HORÁRIO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: 09:00 do dia 06/02/2023 O edital, anexos e demais informações e esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço eletrônico: Site: www.pmp.pr.gov.br. Dúvidas ou esclarecimentos telefone: 46-3263-7000. Palmas, 20/12/2022 Kosmos Panayotis Nicolaou Prefeito Municipal

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS ATO DE CONSÓRCIO RESOLUÇÃO Nº 261 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022 Súmula: Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo disciplinar, nomeada pela Resolução nº 238/2022, no âmbito do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS. RESOLUÇÃO Nº 262 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022 Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do CONIMS para o Exercício de 2022. RESOLUÇÃO Nº 263 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022 Súmula: Outorga poderes e delega funções administrativas no Consórcio Intermunicipal de Saúde. A íntegra encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.conims.com.br/ e http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO O(a) presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve: 01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos: a) Nr. Processo: 275/2022 b) Nr. Licitação: 40/2022 - DL c) Modalidade: Dispensa de licitação d) Data de Homologação: 20/12/2022 e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para adequação e instalação de padrão de energia com fornecimento de insumos no Hemonúcleo de Pato Branco, visando futura instalação de Container do Consórcio Intermunicipal de Saúde, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência f) Fornecedores Vencedores: ELETR PATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS Total fornecedor: R\$ 12.073,21 02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s): Total geral: R\$ 12.073,21 Descrição da Despesa Dotação Atendimento aos Municípios Consorciados 02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.0 Atendimento aos Municípios Consorciados 02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.30.0 PAULO HORN Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2022 Fundamentado no art. 24 da Lei de Licitações nº 8666/93, RATIFICO a Dispensa de Licitação Nº 40/2022, para a Contratação de empresa especializada para adequação e instalação de padrão de energia com fornecimento de insumos no Hemonúcleo de Pato Branco, visando futura instalação de Container do Consórcio Intermunicipal de Saúde, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência Valor Global: 12.073,21 Dotação: 02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.00 Fonte: 076 Data: 20/12/2022 PAULO HORN Presidente

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/2022 Processo Licitatório nº 216/2022, RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, contendo parecer jurídico do Sr. Tiago Bernardo Buginski de Almeida, Procurador Municipal, declaro dispensável a licitação nos termos do inciso II, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, do diploma legal invocado, referente à contratação da empresa Mateus C. Dalpizzol, Centro de Eventos, inscrita no CNPJ sob o nº 20.044.670/0001-17, para realização do evento "LIVE PARA TODOS", do Município de Coronel Vívuda. O valor total é de R\$ 11.300,00 (Onze Mil e Trezentos reais). Publique-se. Coronel Vívuda, 20 de dezembro de 2022. Anderson Manique Barreto, Prefeito

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR. AVISO DE LICITAÇÃO Modalidade de Pregão. Edital nº 140/2022. Forma: Eletrônico. Local: https://www.gov.br/compras/pt-br/ Data da Licitação: Dia 05 de janeiro de 2023, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Registro De Preços Para Contratação De Empresa Especializada No Fornecimento De Material De Consumo Compatível Com O Analisador Hematológico Nihon Kohden – Mek-7300. Valor máximo estimado: R\$ 20.630,17. Gênero: Material de Consumo. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kerpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00 hrs, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

DIÁRIO DO SUDOESTE Para anunciar, ligue: 46.3220-2066

Estado do Paraná Prefeitura Munic de Itapejara D Oeste

Fixação Inicial da Despesa Orçamentária Exercício 2023

Table with columns: Fonte de Recursos, Grupo de Despesa, Valor, Soma. Rows include 0 Recursos Ordinários (livres), 101 FUNDEB 70%, 102 FUNDEB 30%, 103 Educação 10% Sobre Transferências Constitucionais, 104 Educação 25% Sobre Impostos, 105 Alienação de Bens da Educação.

Estado do Paraná Prefeitura Munic de Itapejara D Oeste

Fixação Inicial da Despesa Orçamentária Exercício 2023

Table with columns: Fonte de Recursos, Grupo de Despesa, Valor, Soma. Rows include 107 Salário Educação, 123 PETE - Programa Estadual de Transporte Escolar, 303 Saúde - 15% Sobre Receita de Impostos, 304 Alienação de Bens da Saúde, 501 Alienação de Bens Móveis - Não Vinculado, 504 Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias, 507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública (Art. 149-A - CF), 510 Taxas - Exercício Poder de Polícia.

Estado do Paraná Prefeitura Munic de Itapejara D Oeste

Fixação Inicial da Despesa Orçamentária Exercício 2023

Table with columns: Fonte de Recursos, Grupo de Despesa, Valor, Soma. Rows include 511 Taxas - Prestação de Serviços, 512 CIDE (Lei 10866/04 - Art. 1º B), 518 Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde, 555 Sanepar - Compensação Financeira ao Meio Ambiente do Município, 796 PAIF Estadual - Proteção e Atendimento Integral à Família, 815 Incentivo à Família Paranaense, 816 PPAS - Piso Paranaense de Assistência Social, 880 Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA, 934 Bloco de financiamento da Proteção Social Básica - SUAS.

Estado do Paraná Prefeitura Munic de Itapejara D Oeste

Fixação Inicial da Despesa Orçamentária Exercício 2023

Table with columns: Fonte de Recursos, Grupo de Despesa, Valor, Soma. Rows include 936 Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, 940 Bloco de Financiamento da Gestão, 941 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, 999 Reservas de Contingências, 1041 Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), 1042 Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), 1043 Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), 1045 Outros Recursos não Vinculados, 1051 Vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e de Combate a Endemias, 1488 APSUS Investimento.

Estado do Paraná Prefeitura Munic de Itapejara D Oeste

Fixação Inicial da Despesa Orçamentária Exercício 2023

Table with columns: Fonte de Recursos, Grupo de Despesa, Valor, Soma. Rows include 1489 Vigia SUS Investimento, 1490 Farmácia Estadual Investimento, 1491 APSUS Custeio, 1492 Vigia SUS Custeio, 1493 Farmácia Estadual Custeio, 1495 Atenção Básica, 1496 Média e Alta Complexidade, 1497 Vigilância em Saúde, 1498 Assistência Farmaceutica, 1499 Gestão do SUS.

Estado do Paraná Prefeitura Munic de Itapejara D Oeste

Fixação Inicial da Despesa Orçamentária Exercício 2023

Table with columns: Fonte de Recursos, Grupo de Despesa, Valor, Soma. Summary table for Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL.

Estado do Paraná Prefeitura Munic de Itapejara D Oeste

Fixação Inicial da Despesa Orçamentária Exercício 2023

Table with columns: Fonte de Recursos, Grupo de Despesa, Valor, Soma. Summary table for Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL.

Estado do Paraná Prefeitura Munic de Itapejara D Oeste

Fixação Inicial da Despesa Orçamentária Exercício 2023

Table with columns: Fonte de Recursos, Valor, Soma. RESUMO table showing aggregated values for various categories.

Estado do Paraná Prefeitura Munic de Itapejara D Oeste

Fixação Inicial da Despesa Orçamentária Exercício 2023

Table with columns: Fonte de Recursos, Valor, Soma. RESUMO table showing aggregated values for various categories.

Estado do Paraná Prefeitura Munic de Itapejara D Oeste

Fixação Inicial da Despesa Orçamentária Exercício 2023

Table with columns: Fonte de Recursos, Valor, Soma. Summary table for Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL.

Estado do Paraná
Prefeitura Munic de Itapejara D'Oeste
Fixação Inicial da Despesa Orçamentária
Exercício 2023

| Fonte de Recursos | Valor | Soma |
|---|----------------------|-------------------|
| RESUMO | | 212.000,00 |
| 1043 Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (FNATE) | 54.000,00 | |
| 1045 Outros Recursos não Vinculados | 225.000,00 | |
| 1051 Vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e de Combate a Endemias | 120.000,00 | |
| 1488 APSUS Investimento | 42.000,00 | |
| 1489 Viga SUS Investimento | 100.000,00 | |
| 1490 Farmácia Estadual Investimento | 15.000,00 | |
| 1491 APSUS Custeio | 255.000,00 | |
| 1492 Viga SUS Custeio | 106.000,00 | |
| 1493 Farmácia Estadual Custeio | 20.000,00 | |
| 1495 Atenção Básica | 2.686.000,00 | |
| 1496 Média e Alta Complexidade | 140.000,00 | |
| 1497 Vigilância em Saúde | 340.000,00 | |
| 1498 Assistência Farmacêutica | 30.000,00 | |
| 1499 Gestão do SUS | 12.000,00 | |
| Total Geral: | 66.100.000,00 | |

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 20/Dez/2022, 08h e 33m.

Prefeitura Munic de Itapejara D'Oeste - PR
Programação Financeira da Receita Analítica
Exercício de 2023

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

| ESPECIFICAÇÃO | Código Receita | UC | Fonte Recurso | Código Aplic. | PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - Previsão Inicial | | | | | | | | | | | | Previsão Inicial |
|---|----------------|----|---------------|---------------|--|--------|--------|--------|--------|--------|----------|------------------|-----------|-----------|--|--|------------------|
| | | | | | Jan/23 | Fev/23 | Março | Abril | Mai | Junho | Total | Previsão Inicial | | | | | |
| 1.3.2.1.01.1.03.00.00.00 - Rendimentos Educação | 93 | 0 | 1043 | 0 | 82,18 | 83,77 | 88,07 | 83,69 | 84,94 | 86,34 | 104,24 | 54,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | | | |
| 1.3.2.1.01.1.03.00.00.00 - Rendimentos Saúde | 94 | 0 | 303 | 0 | 164,36 | 167,54 | 176,14 | 166,99 | 189,88 | 206,48 | 254,48 | 100,00 | 2.000,00 | 2.000,00 | | | |
| 1.3.2.1.01.1.03.00.00.00 - Rendimentos Social | 95 | 0 | 304 | 0 | 82,18 | 83,77 | 88,07 | 83,69 | 84,94 | 86,34 | 104,24 | 54,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | | | |
| 1.3.2.1.01.1.03.00.00.00 - Rendimentos Social | 96 | 0 | 518 | 0 | 821,83 | 837,68 | 880,68 | 834,94 | 849,42 | 864,42 | 1.042,48 | 500,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | | | |
| 1.3.2.1.01.1.03.00.00.00 - Rendimentos Social | 97 | 0 | 1488 | 0 | 410,91 | 418,84 | 440,34 | 417,47 | 424,71 | 431,21 | 521,20 | 250,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | | | |
| 1.3.2.1.01.1.03.00.00.00 - Rendimentos Social | 98 | 0 | 1489 | 0 | 410,91 | 418,84 | 440,34 | 417,47 | 424,71 | 431,21 | 521,20 | 250,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | | | |
| 1.3.2.1.01.1.03.00.00.00 - Rendimentos Social | 99 | 0 | 1490 | 0 | 82,18 | 83,77 | 88,07 | 83,69 | 84,94 | 86,34 | 104,24 | 54,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | | | |
| 1.3.2.1.01.1.03.00.00.00 - Rendimentos Social | 100 | 0 | 1491 | 0 | 410,91 | 418,84 | 440,34 | 417,47 | 424,71 | 431,21 | 521,20 | 250,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | | | |
| 1.3.2.1.01.1.03.00.00.00 - Rendimentos Social | 101 | 0 | 1492 | 0 | 410,91 | 418,84 | 440,34 | 417,47 | 424,71 | 431,21 | 521,20 | 250,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | | | |
| 1.3.2.1.01.1.03.00.00.00 - Rendimentos Social | 102 | 0 | 1493 | 0 | 82,18 | 83,77 | 88,07 | 83,69 | 84,94 | 86,34 | 104,24 | 54,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | | | |
| 1.3.2.1.01.1.03.00.00.00 - Rendimentos Social | 103 | 0 | 1495 | 0 | 410,91 | 418,84 | 440,34 | 417,47 | 424,71 | 431,21 | 521,20 | 250,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | | | |
| 1.3.2.1.01.1.04.00.00.00 - Rendimentos Social | 104 | 0 | 798 | 0 | 82,18 | 83,77 | 88,07 | 83,69 | 84,94 | 86,34 | 104,24 | 54,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | | | |
| 1.3.2.1.01.1.04.00.00.00 - Rendimentos Social | 105 | 0 | 815 | 0 | 82,18 | 83,77 | 88,07 | 83,69 | 84,94 | 86,34 | 104,24 | 54,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | | | |
| 1.3.2.1.01.1.04.00.00.00 - Rendimentos Social | 106 | 0 | 816 | 0 | 164,36 | 167,54 | 176,14 | 166,99 | 189,88 | 206,48 | 254,48 | 100,00 | 2.000,00 | 2.000,00 | | | |

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 06/Dez/2022, 13h e 23m.

Prefeitura Munic de Itapejara D'Oeste - PR
Programação Financeira da Receita Analítica
Exercício de 2023

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

| ESPECIFICAÇÃO | Código Receita | UC | Fonte Recurso | Código Aplic. | PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - Previsão Inicial | | | | | | | | | | | | Total | Previsão Inicial |
|---|----------------|----|---------------|---------------|--|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------------|--------------|--|--|--|-------|------------------|
| | | | | | Jan/23 | Fev/23 | Março | Abril | Mai | Junho | Total | Previsão Inicial | | | | | | |
| 1.1.1.2.01.1.00.00.00.00 - IPTU - Principal | 5 | 0 | 0 | 0 | 28.764,05 | 29.318,80 | 30.823,80 | 29.222,94 | 33.221,10 | 34.484,40 | 36.484,40 | 300.000,00 | 300.000,00 | | | | | |
| 1.1.1.2.01.2.00.00.00.00 - IPTU - Multa/Juros | 6 | 0 | 0 | 0 | 493,39 | 502,61 | 528,41 | 505,94 | 569,15 | 625,84 | 675,84 | 6.000,00 | 6.000,00 | | | | | |
| 1.1.1.2.01.3.00.00.00.00 - IPTU - Dívida Ativa | 7 | 0 | 0 | 0 | 4.355,75 | 4.439,79 | 4.667,90 | 4.425,18 | 5.033,39 | 5.534,72 | 5.934,72 | 50.000,00 | 50.000,00 | | | | | |
| 1.1.1.2.01.4.00.00.00.00 - IPTU - D.A. Multa/Juros | 8 | 0 | 0 | 0 | 1.314,58 | 1.346,25 | 1.405,69 | 1.355,96 | 1.539,07 | 1.667,84 | 1.787,84 | 16.000,00 | 16.000,00 | | | | | |
| 1.1.1.2.01.5.00.00.00.00 - IPTU - Principal | 9 | 0 | 0 | 0 | 59.375,34 | 60.502,96 | 63.408,58 | 60.516,68 | 69.204,24 | 75.022,92 | 80.000,00 | 700.000,00 | 700.000,00 | | | | | |
| 1.1.1.2.01.6.00.00.00.00 - IPTU - Multa/Juros | 10 | 0 | 0 | 0 | 82,18 | 83,77 | 88,07 | 83,69 | 84,94 | 86,34 | 104,24 | 1.000,00 | 1.000,00 | | | | | |
| 1.1.1.2.01.7.00.00.00.00 - IPTU - Dívida Ativa | 11 | 0 | 0 | 0 | 82,18 | 83,77 | 88,07 | 83,69 | 84,94 | 86,34 | 104,24 | 1.000,00 | 1.000,00 | | | | | |
| 1.1.1.2.01.8.00.00.00.00 - IPTU - D.A. Multa/Juros | 12 | 0 | 0 | 0 | 82,18 | 83,77 | 88,07 | 83,69 | 84,94 | 86,34 | 104,24 | 1.000,00 | 1.000,00 | | | | | |
| 1.1.1.3.01.1.01.00.00.00 - RRF - Trabalho - Poder Executivo | 1 | 0 | 0 | 0 | 54.240,78 | 55.268,88 | 58.124,88 | 55.106,04 | 62.661,72 | 68.798,40 | 74.000,00 | 600.000,00 | 600.000,00 | | | | | |
| 1.1.1.3.01.1.02.00.00.00 - RRF - Trabalho - Poder Legislativo | 2 | 0 | 0 | 0 | 11.094,70 | 11.368,68 | 11.899,18 | 11.273,69 | 12.817,17 | 14.072,80 | 15.000,00 | 150.000,00 | 150.000,00 | | | | | |
| 1.1.1.3.01.1.03.00.00.00 - RRF - Outros Rendimentos | 4 | 0 | 0 | 0 | 12.448,24 | 12.662,56 | 13.244,53 | 12.534,00 | 14.241,90 | 15.389,20 | 16.300,00 | 150.000,00 | 150.000,00 | | | | | |
| 1.1.1.4.01.1.00.00.00.00 - IODD - Principal | 13 | 0 | 0 | 0 | 135.801,99 | 138.201,20 | 143.312,00 | 137.761,20 | 156.014,00 | 171.900,00 | 183.000,00 | 1.600.000,00 | 1.600.000,00 | | | | | |
| 1.1.1.4.01.2.00.00.00.00 - IODD - Multa/Juros | 14 | 0 | 0 | 0 | 2.028,02 | 2.062,00 | 2.137,50 | 2.036,27 | 2.288,22 | 2.493,20 | 2.660,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | | | | | |
| 1.1.1.4.01.3.00.00.00.00 - IODD - Dívida Ativa | 15 | 0 | 0 | 0 | 82,18 | 83,77 | 88,07 | 83,69 | 84,94 | 86,34 | 104,24 | 1.000,00 | 1.000,00 | | | | | |

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 06/Dez/2022, 13h e 23m.

Prefeitura Munic de Itapejara D'Oeste - PR
Programação Financeira da Receita Analítica
Exercício de 2023

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

| ESPECIFICAÇÃO | Código Receita | UC | Fonte Recurso | Código Aplic. | PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - Previsão Inicial | | | | | | | | | | | | Total | Previsão Inicial |
|---|----------------|----|---------------|---------------|--|--------|--------|--------|--------|--------|--------|------------------|----------|----------|--|--|-------|------------------|
| | | | | | Jan/23 | Fev/23 | Março | Abril | Mai | Junho | Total | Previsão Inicial | | | | | | |
| 1.3.2.1.01.1.04.00.00.00 - Rendimentos Social | 107 | 0 | 883 | 0 | 82,18 | 83,77 | 88,07 | 83,69 | 84,94 | 86,34 | 104,24 | 54,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | | | | |
| 1.3.2.1.01.1.04.00.00.00 - Rendimentos Social | 108 | 0 | 934 | 0 | 246,56 | 251,90 | 264,20 | 250,49 | 284,83 | 313,72 | 340,24 | 300,00 | 3.000,00 | 3.000,00 | | | | |
| 1.3.2.1.01.1.04.00.00.00 - Rendimentos Social | 109 | 0 | 936 | 0 | 82,18 | 83,77 | 88,07 | 83,69 | 84,94 | 86,34 | 104,24 | 54,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | | | | |
| 1.3.2.1.01.1.04.00.00.00 - Rendimentos Social | 110 | 0 | 940 | 0 | 82,18 | 83,77 | 88,07 | 83,69 | 84,94 | 86,34 | 104,24 | 54,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | | | | |
| 1.3.2.1.01.1.04.00.00.00 - Rendimentos Social | 111 | 0 | 941 | 0 | 410,91 | 418,84 | 440,34 | 417,47 | 424,71 | 431,21 | 521,20 | 250,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | | | | |
| 1.3.2.1.01.1.05.00.00.00 - Rendimentos Outros | 112 | 0 | 501 | 0 | 410,91 | 418,84 | 440,34 | 417,47 | 424,71 | 431,21 | 521,20 | 250,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | | | | |
| 1.3.2.1.01.1.05.00.00.00 - Rendimentos Outros | 113 | 0 | 509 | 0 | 82,18 | 83,77 | 88,07 | 83,69 | 84,94 | 86,34 | 104,24 | 54,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | | | | |
| 1.3.2.1.01.1.05.00.00.00 - Rendimentos Outros | 114 | 0 | 510 | 0 | 82,18 | 83,77 | 88,07 | 83,69 | 84,94 | 86,34 | 104,24 | 54,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | | | | |
| 1.3.2.1.01.1.05.00.00.00 - Rendimentos Outros | 115 | 0 | 511 | 0 | 82,18 | 83,77 | 88,07 | 83,69 | 84,94 | 86,34 | 104,24 | 54,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | | | | |
| 1.3.2.1.01.1.05.00.00.00 - Rendimentos Outros | 116 | 0 | 512 | 0 | 82,18 | 83,77 | 88,07 | 83,69 | 84,94 | 86,34 | 104,24 | 54,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | | | | |
| 1.3.2.1.01.1.05.00.00.00 - Rendimentos Outros | 117 | 0 | 555 | 0 | 82,18 | 83,77 | 88,07 | 83,69 | 84,94 | 86,34 | 104,24 | 54,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | | | | |
| 1.6.1.01.01.1.00.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal | 31 | 0 | 1045 | 0 | 410,91 | 418,84 | 440,34 | 417,47 | 424,71 | 431,21 | 521,20 | 250,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | | | | |
| 1.6.1.01.01.1.00.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multa/Juros | 32 | 0 | 1045 | 0 | 82,18 | 83,77 | 88,07 | 83,69 | 84,94 | 86,34 | 104,24 | 54,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | | | | |
| 1.6.1.01.01.1.00.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa | 33 | 0 | 1045 | 0 | 82,18 | 83,77 | 88,07 | 83,69 | 84,94 | 86,34 | 104,24 | 54,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | | | | |

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 06/Dez/2022, 13h e 23m.

Prefeitura Munic de Itapejara D'Oeste - PR
Programação Financeira da Receita Analítica
Exercício de 2023

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

| ESPECIFICAÇÃO | Código Receita | UC | Fonte Recurso | Código Aplic. | PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - Previsão Inicial | | | | | | | | | | | | Total | Previsão Inicial |
|--|----------------|----|---------------|---------------|--|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|------------|------------------|------------|----------|--|--|-------|------------------|
| | | | | | Jan/23 | Fev/23 | Março | Abril | Mai | Junho | Total | Previsão Inicial | | | | | | |
| 1.1.1.4.01.4.00.00.00.00 - IODD - D.A. Multa/Juros | 16 | 0 | 0 | 0 | 82,18 | 83,77 | 88,07 | 83,69 | 84,94 | 86,34 | 104,24 | 54,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | | | | |
| 1.1.1.2.01.1.01.00.00.00 - Taxas de Inscrição, Controle e Fiscalização - Principal | 17 | 0 | 510 | 0 | 34.927,37 | 35.461,40 | 37.428,50 | 35.484,95 | 40.355,00 | 44.302,00 | 47.000,00 | 425.000,00 | 425.000,00 | | | | | |
| 1.1.1.2.01.1.01.00.00.00 - Taxas de Inscrição, Controle e Fiscalização - Multa/Juros | 18 | 0 | 510 | 0 | 738,65 | 753,91 | 792,61 | 751,47 | 854,68 | 938,16 | 1.000,00 | 9.000,00 | 9.000,00 | | | | | |
| 1.1.1.2.01.1.01.00.00.00 - Taxas de Inscrição, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa | 19 | 0 | 510 | 0 | 4.108,15 | 4.188,40 | 4.403,40 | 4.124,75 | 4.747,10 | 5.122,00 | 5.500,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | | | | | |
| 1.1.1.2.01.1.01.00.00.00 - Taxas de Inscrição, Controle e Fiscalização - DA Multa/Juros | 20 | 0 | 510 | 0 | 1.645,66 | 1.675,38 | 1.761,34 | 1.668,88 | 1.898,84 | 2.084,80 | 2.250,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | | | | | |
| 1.1.1.2.01.1.01.00.00.00 - Taxas de Inscrição, Controle e Fiscalização em Geral - Principal | 21 | 0 | 511 | 0 | 78.895,68 | 80.417,28 | 84.545,28 | 80.154,24 | 91.541,14 | 100.070,00 | 107.000,00 | 900.000,00 | 900.000,00 | | | | | |
| 1.1.1.2.01.1.01.00.00.00 - Taxas de Inscrição, Controle e Fiscalização em Geral - Multa e Juros | 22 | 0 | 511 | 0 | 1.575,27 | 1.606,38 | 1.676,48 | 1.584,60 | 1.814,90 | 1.979,80 | 2.120,00 | 17.000,00 | 17.000,00 | | | | | |
| 1.1.1.2.01.1.01.00.00.00 - Taxas de Inscrição, Controle e Fiscalização em Geral - Dívida Ativa | 23 | 0 | 511 | 0 | 82,18 | 83,77 | 88,07 | 83,69 | 84,94 | 86,34 | 104,24 | 54,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | | | | |
| 1.1.1.2.01.1.01.00.00.00 - Taxas de Inscrição, Controle e Fiscalização em Geral - DA Multa/Juros | 24 | 0 | 511 | 0 | 82,18 | 83,77 | 88,07 | 83,69 | 84,94 | 86,34 | 104,24 | 54,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | | | | |
| 1.1.1.3.01.1.01.00.00.00 - Outras Contribuições | 81 | 0 | 1045 | 0 | 82,18 | 83,77 | 88,07 | 83,69 | 84,94 | 86,34 | 104,24 | 54,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | | | | |
| 1.1.1.3.01.1.01.00.00.00 - Outras Contribuições | 82 | 0 | 1045 | 0 | 82,18 | 83,77 | 88,07 | 83,69 | 84,94 | 86,34 | 104,24 | 54,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | | | | |
| 1.1.1.3.01.1.01.00.00.00 - Outras Contribuições | 83 | 0 | 1045 | 0 | 82,18 | 83,77 | 88,07 | 83,69 | 84,94 | 86,34 | 104,24 | 54,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | | | | |
| 1.1.1.3.01.1.01.00.00.00 - Outras Contribuições | 84 | 0 | 1045 | 0 | 82,18 | 83,77 | | | | | | | | | | | | |

